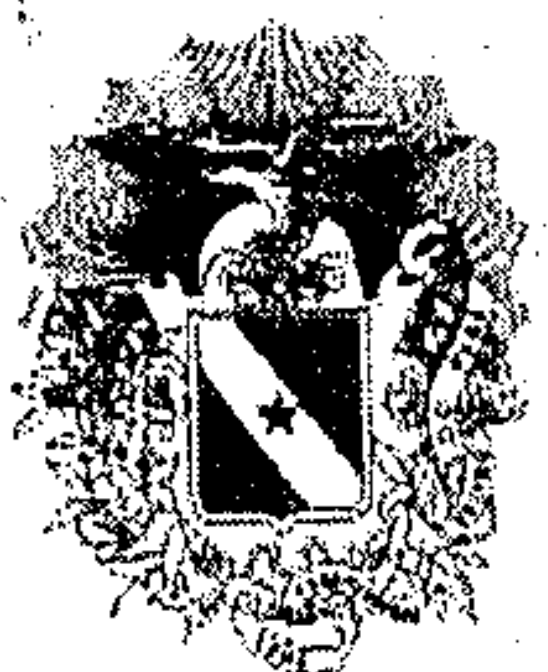




Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.636

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0305

Belém, Segunda-feira,
19 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos / 24 páginas
20 páginas eletrônicas
04 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Licitação

A Tomada de Preços nº 001/98 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente terá a abertura de propostas no dia 2 de fevereiro. A licitação é para compra de motores estacionários, grupos geradores e mini-usina de beneficiamento de arroz. O Edital pode ser retirado na sede da Secretaria, em Belém.

(Caderno 1. Pág. 8)

Resultado

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ananindeua avisa que a empresa Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda. foi a vencedora da Tomada de Preços nº 012/97. A empresa vai construir uma unidade de saúde no município, no valor de R\$ 902 mil.

(Anexo. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Cohab constrói novos apartamentos em Belém



A Companhia de Habitação do Pará abre a Concorrência Pública nº 001/98 para a construção de 46 blocos de apartamentos de tipos diferenciados no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, Residencial Fernando Guilhon, Residencial Araçari e Residencial Xavante II e III. A abertura de

propostas será no dia 20 de fevereiro.

Também estão sendo anunciadas as Tomadas de Preços nº 003/98, 004/98 e 005/98 para a execução de infra-estrutura e construção de 16 blocos de apartamentos. As três licitações terão as propostas abertas no dia 4 de fevereiro.

(Caderno 2. Pág. 1)

TRT define comissões examinadoras de provas

A Portaria nº 35, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, designa as Comissões Examinadoras do Concurso C-292, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho.

Estão definidos os integrantes de cinco comissões, entre

elas a da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil; e a Comissão que vai avaliar a prova prática dos candidatos, que deverão elaborar uma sentença trabalhista.

(Anexo. Pág. 7)

Itupiranga abre concurso público para professor



O Edital de Convocação nº 001/98, da Prefeitura de Itupiranga, informa que no período de 19 a 22 de janeiro estarão abertas as inscrições para o concurso público para preenchimento de vagas efetivas de

professor pedagógico do quadro de pessoal da Prefeitura. Na inscrição será cobrada taxa de R\$ 20. As normas do concurso já estão disponíveis na sede da Secretaria de Administração de Itupiranga.

(Anexo. Pág. 3)

Convênio entre Sefa e Procuradoria



A Sefa assina o Convênio nº 003/98 com a Procuradoria Geral do Estado, dentro do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Estado. Ficam estabelecidas as condições de administração dos componentes Cobrança Judicial e Contencioso Administrativo e Judicial. O objetivo é agilizar a cobrança coativa da dívida da Fazenda Pública Estadual e fortalecer os processos de integração entre a Administração Fazendária e o órgão de representação judicial do Estado. O convênio tem duração de dois anos.

(Caderno 1. Pág. 7)

Convocação de eleitores

O Cartório da 28ª Zona Eleitoral do TRE convoca cerca de 200 eleitores para receberem novos títulos, transferência e 2ª via eleitoral, segundo Edital nº 169/97.

(Caderno 2. Págs. 3 e 4)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEAO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR**MENSAGEM Nº 02/98-GG
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 1998.Excelentíssimo Senhor
Deputado **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LocalSenhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 53/95, de 18 de dezembro de 1997, que "Cria os Conselhos Comunitários de Segurança no Estado do Pará e dá outras providências."

Com efeito, em que pese a relevância do Projeto aprovado o mesmo ofende a Constituição do Estado, em seu artigo 105, inciso II, alínea d, pois legisla sobre matéria (atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública) de reserva privativa de iniciativa do Governador do Estado.

Por outro lado, a proposta em comento fere a independência dos Poderes, consagrada no artigo 2º da Constituição Federal, ao autorizar o Secretário de Estado de Segurança Pública, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Executivo, a criar referidos conselhos (quando necessário seria apenas a sua implementação), verificando-se, também, neste aspecto, a inconstitucionalidade da proposta em tela.

Assim sendo, seja por ferir a independência entre os Poderes, seja porque a criação de órgão público (no caso o Conselho Comunitário de Segurança) é objeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, o Projeto de Lei ora analisado é atingido pela inconstitucionalidade. Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**ERRATA DA PORTARIA Nº 0001/98-SCCG, DE 02/01/98,
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.629 DE 08/01/98.

Onde se lê:

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.4.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Leia-se:

ELEMENTOS DE DESPESA: 34903400 – Suprimento de Fundos

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0034/98-CCG, DE 15/01/98

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL

MATRÍCULA: 0075230-025

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 34903400 – Suprimento de Fundos

PERÍODO DE APLICAÇÃO E

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício,

PORTARIA Nº 0035/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo nº 1998/5229-PG, datado de 14 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora **ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS**, Assessor Especial I, a fim de viajar para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 16/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0036/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 006/98-CERIMONIAL, constante do Processo nº 1998/4998-PG, datado de 14 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao servidor **REGINALDO DIAS LIMA**, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para os Municípios de Óbidos, Oriximiná, Juriti, Terra Santa e Faro, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 18/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0037/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA DA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 0022-GAB/SEAD, de 09.01.98, constante no Processo nº 1998/4180-PG, datado de 13.01.98;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias às servidoras abaixo discriminadas, a fim de viajarem para os Municípios de Óbidos, Oriximiná, Faro, Terra Santa e Juriti, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 19/01/98.

NOME

CARGO

Daniela Freitas de Azevedo Costa

Assessor Especial I

Telma Guerreiro Anunciação

Assessor Especial I

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0038/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo nº 1997/4083-PG, datado de 12 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias aos servidores abaixo discriminados, a fim de viajarem para a Cidade de Gurupi/MA, a serviço do Governo do Estado, no período de 15 a 20/01/98.

NOME

CARGO

Antônio Wilson Alves

Assessor de Gabinete II

Samuel Assunção da Costa

Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0039/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**
(centímetro): R\$ 2,00**FOTOLITO**
(centímetro): R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**Devem acompanhar as
publicações**PAGAMENTOS**Em Cheque Nominal à
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**OBSERVAÇÃO**As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/2978-PG, datado de 09 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor VICENTE DE PAULA OETAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajar para o Município de Capanema, a serviço do Governo do Estado, no dia 16/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0040/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/5259-PG, datado de 14 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao servidor RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO, Assessor Especial, a fim de viajar a serviço do Governo do Estado, para os Municípios de Conceição do Araguaia, no período de 17 a 19/01 a Rondon do Pará, nos dias 22 e 24/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0041/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/2973-PG, datado de 09 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA OETAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajar para o Município de Marapanim, a serviço do Governo do Estado, nos dias 17 e 18/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0042/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1997/180728-PG, datado de 19 de dezembro do ano de 1997;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA OETAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajar para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 21/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0043/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/1517-PG, datado de 07 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA OETAS FERREIRA, Motorista, a fim de viajar para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 26 e 29/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0044/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1997/180731-PG, datado de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 27 e 28/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0045/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/2532-PG, datado de 08 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor CELSO JOVINO COELHO DA SILVA, Assessor Especial I, a fim de viajar para a Cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 21/01/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0046/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/2983-PG, datado de 09 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (uma) diária ao servidor REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Vigia, a serviço do Governo do Estado, no dia 14.01.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0047/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 1998/5254-PG, datado de 14 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias aos servidores abaixo discriminados, a fim de viajarem para o Estado de Santa Catarina, a serviço do Governo do Estado, no período de 30/01 a 10/02/98.

NOME

João Manoel da Costa Alves

CARGO

Assessor de Gabinete II

Vicente de Paula Oetras Ferreira

Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Chefe da Casa Civil, em exercício



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 055/97
FIRMA(VENCEDORA): AMAZON CARD'S. ITEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.01.98
Belém, 16 de janeiro de 1998.

**COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 037/97**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., contra o resultado da referida licitação.
Belém, 16 de janeiro de 1998.
A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4229/96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo do Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12.01 até 31.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (007). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101. 008. 007. 021. 2.037. 3490.39.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476.010.246-8/96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo do Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12.01 até 31.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (007). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101. 008. 007. 021. 2.037. 3490.39.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476.010.096-1/96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Nona do 2º Termo Aditivo do Contrato original, por conveniência administrativa, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12.01 até 31.12.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98. (007). Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101. 008. 007. 021. 2.037. 3490.39.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR DA FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 0318/98 DE 13.01.98

NOME: ILDA ARAUJO DOS SANTOS

MATRICULA: 0667307.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TANCREDO NEVES/ NOVO PROGRESSO

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0317/98 DE 13.01.98

NOME: LAUDOMIRA DA FONSECA COSTA

MATRICULA: 6037860.025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. REI SEBASTIÃO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0316/98 DE 13.01.98

NOME: MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA

MATRICULA: 0346969.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 0424/98 DE 14.01.98 - DAPE

NOME: SEBASTIANA MONTEIRO SOUZA

MATRICULA: 0312592.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MULHERES DE ANANINDEUA

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG- 3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 0365/98 DE 14.01.98 - DAPE

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

MATRICULA: 5307600.022

CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. PEDRO A PEDROSO/BL

TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

DISPENSAR

PORTARIA Nº 00013-B/98 DE 12.01.98 - DAPE

NOME: JOAQUIM NEPOMUCENO DE OLIVEIRA NETO

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SAL. DO TRABALHO/BL

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.83.

PORTARIA Nº 0423/98 DE 14.01.98 - DAPE

NOME: FATIMA DOURADO DA SILVA

MATRICULA: 5492521.017

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ERC.DOM ALBERTO/ ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0422/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: JOSÉ JORGIE DE OLIVEIRA ALLEN
MATRICULA: 5501164.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.97.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 0314/98 DE 13.01.98
NOME: REGINA MARIA MODELSKI
MATRICULA: 5757916.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. T. NEVES/NOVO PROGRESSO
NÍVEL: GD : (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.98, ATE ULTERIOR DELIB.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0315/98 DE 13.01.98 - DAPE
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO CORREIA
MATRICULA: 0658111.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. REI SEBASTIÃO/SÃO JOÃO DE PIABAS
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.01.98, ATE ULTERIOR DELIB.

PORTARIA Nº 00027-B/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: MARTA LUCIA LOPES DE MELO
MATRICULA: 5361648.012
CARGO/LOTAÇÃO: DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
NÍVEL: GEP-DAS 011.5
PERÍODO: 22.12.97 A 07.01.98, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR.

PORTARIA Nº 0529/98 DE 15.01.98 - DAPE
NOME: JACKSON CAVALCANTI MAGALHÃES
MATRICULA: 6000851.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. VITAL. MARIA/ CAPITÃO POÇO
NÍVEL: GD : (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 0364/98 DE 14.01.98
NOME: JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA
MATRICULA: 5377552.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./ERC. ALC. CARNEIRO/
ANANIND
NÍVEL: FG - 3 (SECRETARIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.01.98, ATE ULT. DELIB.

PRORROGAR A CESSÃO

PORTARIA Nº 0441/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0731951.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ A DISPOSIÇÃO
PRORRGAR A CESSÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM
PERÍODO DE 04.01.98 A 04.01.99

PORTARIA Nº 0026-B/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA: 5456207.023
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR GEP/402/EE-2/A DISPOSIÇÃO
PRORROGAR A CESSÃO PARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 26.09.96 A 31.12.98

REVOGAR

PORTARIA Nº 0262/98 DE 12.01.98 - DAPE
NOME: ZOHETE BRELAZ LIMA
MATRICULA: 0675555.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ A DISPOSIÇÃO / BELEM
REVOGAR PARA A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. Nº 002791/89 DE 01.12.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
A CONTAR DE 26.12.89.

PORTARIA Nº 029-B/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: MARINEZ CUNHA MENDONÇA SIMAS
MATRICULA: 0478946.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ MUNICIPIO DE ALTAMIRA
REVOGAR A CONTAR 01.01.97, A PORT. DE CEDÊNCIA Nº 841/91 DE 05.06.91

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 030-B/98 DE 14.01.98 -DAPE
NOME: REGINA DO ROSARIO SANTOS PINHEIRO
MATRICULA: 5553440.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AVERTANO ROCHA/
ICOARAC
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ES-

PECIALIZAÇÃO EM INFORMATICA NA EDUCAÇÃO 26 PRO-
GRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU
LOCAL: NO CAMPUS DE BELO HORIZONTE (UNIV. MG)
PERÍODO: 19.01.98 A 31.01.98

CEDENCIA

PORTARIA Nº 0428/98 DE 14.01.98 - DAPE
NOME: MARINEZ CUNHA MENDONÇA SIMAS
MATRICULA: 0478946.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. 12 URE DE ALTAMIRA
CIDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO A SERVIDORA COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0015-B/98 DE 08.01.98 - DAPE
NOME: MARIA ISaura DE ASSIS REIS
MATRICULA: 5603650.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./1 URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. 364/97 DE 14.07.97, QUE CONC. FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF AO EXERC. DE 1997.

PORTARIA Nº 0016-B/98 DE 08.01.98 - DAPE
NOME: INEZILA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0505420.027
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. MARIA DE NAZARE/ BRAGANÇA
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. 317/97 DE 04.07.97, QUE CONC. FERIAS NO PERÍODO DE 01.01.97 A 30.10.97, REF AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 0338/98 DE 13.01.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES MORAES
MATRICULA: 0601233.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RAIMUNDO JOSE/ ABAETETUBA
TORNAR S/EFEITO A PORT. 8895/97 DE 21.08.97, QUE CONC. 012 0 DIAS DE LIC. ESPECIAL, CORRESP AO TRIENIO DE 29.02.84 A 28.02.90, NOS PERÍODOS DE 25.08.97 A 23.10.97 E 24.10.97 A 22.12.97

PORTARIA Nº 0425/98 DE 14.01.98
NOME: MARIA AGUIDA PESTANA DA SILVA
MATRICULA: 0353370.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BENTO XV/BELEM
TORNAR S/EFEITO A PORT. 8015/97 DE 23.07.97, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC. ESPECIAL, NO PERÍODO DE 04.08.97 A 02.10.97, CORRESP AO TRIENIO DE 10.03.83 A 09.03.86

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 13448/97 DE 22.12.97 - DAPE
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEP. R. DE SOUZA/ TUCURUI

PORTARIA Nº 13444/97 DE 22.12.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. GODIN LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13443/97 DE 22.12.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART. ADMINIST.PATROMONIAL/BELEM

PORTARIA Nº 13449/97 DE 22.12.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: DEPART. ADMINISTRAÇÃO PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 13447/97 DE 22.12.97 - DAPE
PERÍODO: 08.02.98 A 09.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.N.SRA. DAS GRAÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº 0231/98 DE 08.01.98
PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPART. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº 0230/98 DE 08.01.98
PERÍODO: 05.01.98 A 03.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: DEPART. DE APOIO OPERACIONAL/BELEM

PORTARIA Nº 0225/98 DE 08.01.98
PERÍODO: 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FREI DANIEL/ BELEM

PORTARIA Nº 0228/98 DE 08.01.98

PERÍODO: 17.11.97 A 31.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ASSOC. DE M. DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0232/98 DE 08.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98 / 02.01.98 A 15.02.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM

PORTARIA Nº 0224/98 DE 08.01.98
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELEM

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 0477/98 DE 15.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JASIVA BARATA
MATR: 0318582.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. N.SRA DA PAZ/ ANANIND
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIENIO: 19.04.80 A 18.04.83

PORTARIA Nº 0478/98 DE 15.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE BELEM LIMA DA LUZ
MATR: 0291277.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. RODRUGES PINAGES/ BELEM
PERÍODO: 25.02.98 A 25.04.98
TRIENIO: 01.12.94 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0369/98 DE 14.01.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANA DE OLIVEIRA LIMA
MATR: 0223190.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FRANCISCO NUNES/ IRTUIA
PERÍODO: 08.11.97 A 06.01.98
TRIENIO: 02.04.84 A 01.04.87

PORTARIA Nº 0368/98 DE 14.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: LEILA MARIA CORREA SARMENTO
MATR: 5054141.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STELLA MARIS/SODRIE
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIENIO: 11.04.88 A 10.04.91/11.04.94 A 10.04.97

PORTARIA Nº 0011/98 DE 12.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIETE DA SILVA HAGE DINIZ
MATR: 0408719.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. F. SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98/ 30.01.98 A 30.03.98
TRIENIO: 30.03.84 A 29.03.87 30.03.87 A 29.03.90

PORTARIA Nº 0342/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LOLITA DE ALMEIDA COSTA
MATR: 0276260.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. BRASIL TROPICAL/ ITUPIRANG
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98/ 03.04.98 A 01.06.98
TRIENIO: 01.03.89 A 28.02.92/01.03.92 A 28.02.95

PORTARIA Nº 0341/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: JUDITH MARIA DE OLIVEIRA
MATR: 0646873.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DIONISIO BENTES/R. DO PARÁ
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98/03.04.98 A 01.06.98
TRIENIO: 20.05.91 A 19.05.94/20.05.94 A 19.05.97

PORTARIA Nº 0340/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO
MATR: 0661350.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. M. A RODRIGUES/ABAETE
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98/01.05.98 A 29.06.98
TRIENIO: 22.03.90 A 21.03.93/22.03.93 A 21.03.96

PORTARIA Nº 0339/98 DE 13.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS NAHUM
MATR: 0661473.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./3 URE DO MUNIC.DE ABAETETUBA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98/01.05.98 A 29.06.98
TRIENIO: 22.03.85 A 21.03.88/22.03.88 A 21.03.91

PORTARIA Nº 0414/98 DE 14.01.98
Nº DE DIAS: 060

NOME: ANESTIA NOGUEIRA NEVES FRANCO
MATR: 0345733-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. D. DE MENDONÇA/
BELEM
PERIODO: 22.12.97 A 19.02.98
TRIENIO: 13.05.85 A 12.05.88

PORTARIA Nº 0413/98 DE 060
Nº DE DIAS: 060
NOME: EZENILCE FATIMA DE SOUZA
MATR: 0388467-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./INST. FRANCISCO A NUNES/
BL
PERIODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIENIO: 04.06.86 A 03.06.89

PORTARIA Nº 0125/98 DE 12.01.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: CLAUDIA ROSANA TEIXEIRA FERNANDES
MATR: 0447714-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BENTO XV/ BELEM
PERIODO: 02.02.98 A 02.04.98/ 03.04.98 A 01.06.98
TRIENIO: 01.04.86 A 31.03.89/01.04.89 A 31.03.92

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº: 035/97 DE 28.11.97
NOME: ANTONIA LUCIA COSTA LEAL
MATRICULA: 5299942-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. C. BRANCO/SÃO F. DO
PARÁ
PERIODO: 16.10.97 A 12.02.98
Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº 036/97 DE 03.12.97
NOME: ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0366978-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. D. RODRIGUES/
CASTANHAL
PERIODO: 01.09.97 A 29.12.97
Nº DE DIAS: 120

PORTARIA Nº: 003/98 DE 02.01.98
NOME: MARINALVA SANTANA CORNÉLIO
MATRICULA: 0365424-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ EE.E. GEISEL /XINGU
PERIODO: 28.12.97 A 26.04.98
Nº DE DIAS: 120

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS RODRIGUES DE MATOS
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2a RF
desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma relacionada
que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi
mantido em decisão de 1a Instância, ficando NOTIFICADO, no prazo
de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem
o Crédito Tributário correspondente, ou querendo recorrerem da deci-
são, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado
do Pará, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, de
janeiro de 1989.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	DATA JULG.
002008	EXPORTADORA DE CEREAIS		
VICTOR Ltda.		15.167.172-9	24/11/97

Castanhal - PA, 09 de Janeiro de 1998.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Delegado Regional - 2a RF

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO**

Portaria nº 0046 de 14.01.98-Prot. nº 170.263 de 01.12.97.
Nome do servidor: Caetano Alves das Chagas
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5017513-016
Lotação: 16º R.F
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0056 de 14.01.98-Prot. nº 174.945/97.
Nome do servidor: Onécide Mota Rodrigues
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5723400-015
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0055 de 14.01.98-Prot. nº 182.828/97.
Nome do servidor: Oscarina Suely Salheb Pacheco

Cargo: Técnico
Matrícula: 3250229-022
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: Seção de Controle de Contribuinte Interior/DICAD/
CIEF/DAIF
Motivo: A pedido

Portaria nº 0053 de 14.01.98-Prot. nº 182.569/97.
Nome do servidor: Ronaldo Cezar Corrêa de Barros
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5097380-017
Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga
Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização
Motivo: A pedido

Portaria nº 0054 de 14.01.98-Prot. nº 182.820/97.
Nome do servidor: Raimundo Luiz Marques de Souza
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 3252000-022
Lotação: 16º R.F
Local de Remoção: 4º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0049 de 14.01.98-Prot. nº 174.940/97.
Nome do servidor: Mário Cezar Quaresma
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0046671-015
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0052 de 14.01.98-Prot. nº 182.400/97.
Nome do servidor: Waldeolour Ferreira Pereira
Cargo: Técnico
Matrícula: 2008513-023
Lotação: 9º R.F
Local de Remoção: 1º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0051 de 14.01.98-Prot. nº 181.856/97.
Nome do servidor: Ana Lúcia Barros de Souza Pinto
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248801-019
Lotação: 15º R.F
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0044 de 14.01.98-Prot. nº 174.961/97.
Nome do servidor: Sérgio Augusto Rodrigues
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128374-017
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 14º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0050 de 14.01.98-Prot. nº 174.920/97.
Nome do servidor: José Antônio dos Prazeres Guimarães
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 6030645-034
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 13º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0048 de 14.01.98-Prot. nº 182.837/97.
Nome do servidor: Manoel Pedro de Farias Bastos
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251780-019
Lotação: 16º R.F
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0047 de 14.01.98-Prot. nº 174.717/97.
Nome do servidor: Antônio Amaury dos Santos Magalhães
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5097371-018
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 3º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0039 de 14.01.98-Prot. nº 177.843 de 15.12.97.
Nome do servidor: Iracema de Moares Vieira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0052493-017
Lotação: 1º R.F
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Motivo: A pedido

Portaria nº 0061 de 14.01.98-Prot. nº 181.817 de 23.12.97.
Nome do servidor: Inácio Abdon da Costa
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3248852-018
Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0030 de 14.01.98-Prot. nº 174.927 de 09.12.97.

Nome do servidor: José Luiz Gonçalves Leão
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3251560-015
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi
Motivo: A pedido

Portaria nº 0041 de 14.01.98-Prot. nº 178.809 de 11.12.97.
Nome do servidor: Roberto Teixeira de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5128471-029
Lotação: 1º R.F
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Motivo: A pedido

Portaria nº 0036 de 14.01.98-Prot. nº 182.824 de 29.12.97.
Nome do servidor: Paulo Sérgio Epifânio de Souza
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0700665-021
Lotação: 9º R.F
Local de Remoção: 12º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0040 de 14.01.98-Prot. nº 177.837 de 15.12.97.
Nome do servidor: Rosinei de Sousa Vasconcelos
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0052914-010
Lotação: 1º R.F
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Motivo: A pedido

Portaria nº 0037 de 14.01.98-Prot. nº 181.810 de 23.12.97.
Nome do servidor: Gilberto Osamu Yamamoto
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5132479-015
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0020 de 14.01.98-Prot. nº 167.464 de 24.11.97.
Nome do servidor: Oséas Lobato dos Santos
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047082-010
Lotação: 6º R.F
Local de Remoção: 12º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0034 de 14.01.98-Prot. nº 174.914 de 09.12.97.
Nome do servidor: Getúlio Melo Coutinho da Silva Júnior
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248208-017
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi
Motivo: A pedido

Portaria nº 0035 de 14.01.98-Proc. nº 6541/97/12º R.F.
Nome do servidor: Floriano da Costa Azevedo Filho
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5097185-012
Lotação: 2º R.F
Local de Remoção: 12º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0043 de 14.01.98-Prot. nº 174.907 de 09.12.97.
Nome do servidor: Fernando Matos Nunes
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0048976-017
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 3º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0058 de 14.01.98-Prot. nº 174.932 de 09.12.97.
Nome do servidor: Marco Aurélio Barbosa de Alcântara
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128935-011
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: Inspeção Fazendária do Gurupi
Motivo: A pedido

Portaria nº 0060 de 14.01.98-Prot. nº 181.938/97.
Nome do servidor: Roberto Paulo Martins Paraguassú
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248348-018
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0033 de 14.01.98-Prot. nº 181.923 de 23.12.97.
Nome do servidor: Márcio Jesus Martins Alho
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128862-013
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0038 de 14.01.98-Prot. nº 176.499 de 11.12.97.

Nome do servidor: Odilon dos Santos Braga
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0052809-015
Lotação: 15º R.F
Local de Remoção: 3º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0023 de 14.01.98-Prot. nº 182.523 de 29.12.97.
Nome do servidor: Neusín Celestino dos Santos
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045349-013
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 7º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0010 de 14.01.98-Prot. nº 167.275 de 26.12.97.
Nome do servidor: Paulo Sérgio Pinto Debs
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248526-011
Lotação: 8º R.F
Local de Remoção: 1º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0057 de 14.01.98-Prot. nº 178.834 de 11.12.97.
Nome do servidor: Miguel Queiróz Neto
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3246280-037
Lotação: 1º R.F
Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização
Motivo: A pedido

Portaria nº 0029 de 14.01.98-Prot. nº 183.268 de 30.12.97.
Nome do servidor: Mário dos Santos
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5560080-019
Lotação: 15º R.F
Local de Remoção: 2º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0025 de 14.01.98-Prot. nº 182.136 de 24.12.97.
Nome do servidor: Líria Kédina Cuimar de Souza e Moares
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5279976-015
Lotação: Gabinete do Secretário/NTE
Local de Remoção: 1º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0013 de 14.01.98-Prot. nº 174.955 de 09.12.97.
Nome do servidor: Osvaldo Gonçalves de Miranda
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045330-011
Lotação: 7º R.F
Local de Remoção: 13º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0026 de 14.01.98-Prot. nº 182.203/97.
Nome do servidor: Sílvia Maria Aguiar Rezende
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0003620-026
Lotação: 12º R.F
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0021 de 14.01.98-Prot. nº 177.209 de 08.12.97.
Nome do servidor: Carlos Augusto Frederico M. de Mello
Cargo: Contador
Matrícula: 0049778-015
Lotação: 1º R.F
Local de Remoção: Diretoria de Contab. e Controle Interno
Motivo: A pedido

Portaria nº 0014 de 14.01.98-Prot. nº 170.257 de 03.12.97.
Nome do servidor: Raimundo Nonato Damasceno
Cargo: Motorista
Matrícula: 0052000-016
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 16º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº de 0012 de 14.01.98-Prot. nº 182.124 de 24.12.97.
Nome do servidor: Carivaldo de Araújo Loureiro Júnior
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5096553-016
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0011 de 14.01.98-Prot. nº 181.969 de 23.12.97.
Nome do servidor: Henrique Teixeira da Silva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048984-019
Lotação: 9º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0015 de 14.01.98-Prot. nº 181.952 de 23.12.97.

Nome do servidor: José Lucivaldo Nogueira Freitas
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5096693-033
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0032 de 14.01.98-Prot. nº 181.968 de 23.12.97.
Nome do servidor: Ruth Maria de Neves e Sousa
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5128242-018
Lotação: 12º R.F
Local de Remoção: 15º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0031 de 14.01.98-Prot. nº 182.145 de 24.12.97.
Nome do servidor: Valmir Lima Miranda
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251764-015
Lotação: 12º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0016 de 14.01.98-Prot. nº 182.103 de 24.12.97.
Nome do servidor: Espedita Saraiva da Paixão
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3249735-016
Lotação: 2º R.F
Local de Remoção: 3º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0017 de 14.01.98-Prot. nº 182.138 de 24.12.97.
Nome do servidor: Benedito Jorge Nascimento de Oliveira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5208769-010
Lotação: Inspetoria Fazendária do Itinga
Local de Remoção: 9º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0018 de 14.01.98-Prot. nº 182.083 de 24.12.97.
Nome do servidor: Castorino Neto de Moraes Rodrigues
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5279968-013
Lotação: 3º R.F
Local de Remoção: 8º R.F
Motivo: A pedido

DISPENSA DE CHEFIA
Portaria nº 0042 de 14.01.98-Prot. nº 174.907 de 09.12.97.
Nome do servidor: Fernando Matos Nunes
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0048976-017
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Rondon do Pará - 3º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0045 de 14.01.98-Prot. nº 174.961/97.
Nome do servidor: Sérgio Augusto Rodrigues
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128374-017
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da 14º R.F - Gurupi
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0027 de 14.01.98-Prot. nº 182.203/97.
Nome do servidor: Sílvia Maria Aguiar Rezende
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0003620-026
Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 9º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0019 de 14.01.98-Prot. nº 167.464 de 24.11.97.
Nome do servidor: Oséas Lobato dos Santos
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0047082-010
Função/Lotação: Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Piquiá - 12º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0024 de 14.01.98-Prot. nº 182.523 de 29.12.97.
Nome do servidor: Neusín Celestino dos Santos
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045349-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Rio Maria - 7º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0022 de 14.01.98-Prot. nº 177.209 de 08.12.97.
Nome do servidor: Carlos Augusto Frederico M. de Mello
Cargo: Contador
Matrícula: 0049778-015
Função/Lotação: Chefe da Contadoria Setorial junto à SESP
Tipo de FG: Símbolo FG-4

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0028 de 14.01.98-Prot. nº 182.203/97 e Ofício nº 137/97/12º R.F de 06.11.97.
Nome do servidor: Sílvia Maria Aguiar Rezende
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0003620-026
Função/Lotação: Chefe do Serviço de Informações Econômico Fiscais - 12º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0063 de 15.01.98-Prot. nº 179.575/97/SEFA.
Nome do servidor: Elza Costa Andrade da Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244547-013
Função/Lotação: Chefe da Seção de Material da 1º R.F
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Port. nº 0066 de 15.01.98-Ofício nº 422/97/17º R.F de 20.11.97
Nome do servidor: Antônio Carlos de Freitas Catete
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280419-014
Função/Lotação: Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 17º R.F, nas faltas e impedimentos do titular.

REMOÇÃO
Portaria nº 0064 de 15.01.98-Requerimento de 20.11.97.
Nome do servidor: Sebastião Martins Coelho Júnior
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3247015-016
Lotação: 2º R.F
Local de Remoção: 5º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0063 de 15.01.98-Processo nº 9.387/97/SEFA.
Nome do servidor: Ubirandir de Souza Martins
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 3330133-039
Lotação: 5º R.F
Local de Remoção: 1º R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 0067 de 15.01.98-Processo nº 0076 /97/SEFA.
Nome do servidor: José Antônio Pereira Ramos
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5519772-018
Lotação: 2º R.F
Local de Remoção: 7º R.F
Motivo: A pedido

PRORROGAÇÃO
Portaria nº 0062 de 15.01.98- Ofício nº 007/97/CPD de 22.09.97
PRORROGAR, de acordo com o Artigo 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 4.393 de 06.07.97, publicada no DOE nº 28.529 de 19.08.97, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

ERRATA
Portaria nº 7510 de 16.12.97-Ofício nº 228/97/GAB-DEL-8ºRF
DESIGNAR, o servidor MIGUEL DOS SANTOS FORO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0047244-010, para exercer função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 8º Região Fiscal, Símbolo FG-3.
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 28.618 de 22.12.97.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS
Portaria nº 0040 de 14.01.98-PV Nº 001/98/DRFE-12º R.F, encaminhado através do Ofício nº 002/98/12º R.F de 07.01.98 (Via Fax).
Nome dos servidores: Maria Sornya Nunes de Souza, Antônio Oliveira Sena e José Afonso Chaves da Silva
Nº de Diárias: 02 para cada participante
Período: 08 a 09.01.98
Objetivo: Participarem de reunião no auditório desta Secretaria, objetivando entrega de veículos novos para essa Regional
Local: Belém
ACÓRDÃO Nº 24
RECURSO Nº 27 - REVISÃO
RECORRENTE : SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDO : 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.
3 - Recurso de Revisão não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, L.E. nº 15.085.358-0, e recorrido a 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acórdão os membros da Câmara Plena na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão mantendo-se integral a decisão prolatada no Acórdão de nº 337, publi-

cado no D.O.E de 18.11.96.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de janeiro de 1998.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em Exercício

Dr. ELISIO AUGUSTO V. BASTOS

Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 25

RECURSO Nº 28 - REVISÃO

RECORRENTE: SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA

E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDO: 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO

DE RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.

2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.

3 - Recurso de Revisão não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.106.914-0, e recorrido a 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acórdão os membros da Câmara Plena na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão mantendo-se integral a decisão prolatada no Acórdão de nº 338, publicado no D.O.E de 18.11.96.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de janeiro de 1998.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em Exercício

Dr. ELISIO AUGUSTO V. BASTOS

Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 26

RECURSO Nº 29 - REVISÃO

RECORRENTE: SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA

E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDO: 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE

RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.

2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.

3 - Recurso de Revisão não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.085.361-0, e recorrido a 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acórdão os membros da Câmara Plena na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão mantendo-se integral a decisão prolatada no Acórdão de nº 339, publicado no D.O.E de 18.11.96.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de janeiro de 1998.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em Exercício

Dr. ELISIO AUGUSTO V. BASTOS

Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 23

RECURSO Nº 26 - REVISÃO

RECORRENTE: SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA

E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDO: 1ª CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE

RECURSOS FISCAIS

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.

2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.

3 - Recurso de Revisão não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.085.356-4, e recorrido a 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acórdão os membros da Câmara Plena na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão mantendo-se integral a decisão prolatada no Acórdão de nº 336, publicado no D.O.E de 18.11.96.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva" do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de janeiro de 1998.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em Exercício

Dr. ELISIO AUGUSTO V. BASTOS

Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Extrato de Convênio

Nº de Convênio: 003/98/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado.

Objeto: O estabelecimento das condições de administração dos Componentes Cobrança Judicial e Contencioso Administrativo e Judicial (Atividade 7) do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Estado do Pará, elaborados segundo o Regulamento Operativo do PNAFE, com o acompanhamento da Unidade de Coordenação Estadual do Projeto - UCEB da Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de agilizar a cobrança coativa da dívida da fazenda Pública Estadual e fortalecer os Processos de integração entre a Administração Fazendária e o Órgão de representação judicial do Estado.

Vigência: 02 anos, a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 1998

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº de Termo Aditivo: 2º TAC

Contrato Original nº 015/96-SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Classificação orçamentária da despesa para o exercício de 1998. Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349039.001

Valor Estimado: R\$ 336.393,84 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 02 de janeiro de 1998

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes.

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Considerando os termos do Ofício nº 002/98-C.S. de 13.01.98, o qual solicita informações à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias-DAIF, à fim de instruir a Sindicância, determinada através da Portaria nº 7566, de 23.12.97, publicada no D.O.E., em 13.12.97, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, fica SOBRESTADO, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, retomando-se o mesmo, quando do atendimento da diligência na sua totalidade.

Belém(PA), 15 de Janeiro de 1998

DAYSE VIANA DE MURGUETTIO

Presidente da Comissão de Sindicância

ACÓRDÃO Nº 327

RECURSO Nº 1.358 - EX-OFFÍCIO

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTA-

DUAL-15º RF-BELÉM

INTERESSADO: IPAMA - INDÚSTRIA PARAENSE DE MA-

DEIRAS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de infração;

A falta de registro em livro próprio das notas fiscais de entrada, sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação tributária

A não comunicação à Fazenda Estadual de alteração de endereço da firma, sujeita o infrator a sanção prevista na alínea "d", do inciso VIII do artigo 78 da Lei nº 5.530/89;

4 - Recurso Ex-officio Conhecido e Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-Ofício em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, e interessado IPAMA-INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA, I. E. Nº 15.103.875-9, acórdão os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso Ex-Ofício, para a manutenção da decisão de 1ª Grau e declaração de extinção do crédito tributário pela quitação efetuada.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1997.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente, em exercício

ELISIO AUGUSTO V. BASTOS

Procurador do Estado

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro-Relator

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo à Construção objeto do Convite nº 95/97.

Partes: SETRAN/Empresa NEA-ENGENHARIA LTDA.

Processo m.º 1996/90.980

Objeto: É a execução dos serviços relativos à supervisão e acompanhamento das obras de pavimentação da rodovia PA-415, referente ao CONVITE Nº 095/97, com extensão de 51,00Km, sob jurisdição do 3º

N.R, ficando o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, estendendo, consequentemente o prazo do objeto contratado.

Data da Assinatura: 14.01.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Execução dos Serviços A Jur. nº 50/96.

Partes: SETRAN/COIMA-CONCRETO INDUSTRIAL MARABÁ .

Processo: 1996/90.890.

Objeto: É a execução dos serviços de Restauração de Pavimento na Rodovia PA-415, sub-trecho Altamira/Vitória, referente ao Contrato A Jur. nº 50/96, ficando prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, estendendo, consequentemente, o prazo contratual.

Data da Assinatura: 09.01.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene

Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA Nº 1529, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07.02.95 e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME: Elesbão de Castro Ewerton Filho

P. AQUISITIVO: 96/97 P.G.OZO: 05.01 a 04.02.98

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 26 de Dezembro 1997.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Administrativo-Financeira

Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 1998 - Adiantamento - Servidora: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO; matrícula

nº 0025275-010 e CIC nº 059171402-78; Cargo: Coordenadora; Valor

do suprimento: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais);

Elemento de despesa: 19101.0301801112192 - 349034 - Despesa

com Combustível e Locomoção; Período para

aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas 10 (dez) dias após aplicação.

Portaria nº 021, de 13.01.98 - Diárias - Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Capanema;

Objetivo: a fim de realizar Reunião de Instalação do Conselho Regional do PRORENDPA-PA.

NOME: Maria Rosa Bitar Pinheiro

MATRÍCULA: 0025275-010

CARGO: Coordenadora

DATA: 16.01.98

Nº DE DIÁRIAS: 01

NOME: Isaac de Souza Neves

MATRÍCULA: 5760143-017

CARGO: Aux. Oper. e Seg.

DATA: 16.01.98

Nº DE DIÁRIAS: 01

Portaria nº 024, de 14.01.98 - Diárias - Servidor: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão; matrícula nº 2021668-073, Cargo: Secretário

Adjunto; Destino: Brasília/DF; Período: 14 a 16.01.98; Objetivo: a fim de participar de reunião do Programa "Toda Criança na Escola",

junto ao MEC/Comunidade Solidária.

Portaria nº 033, de 15 de janeiro de 1998 - Diárias Servidora: Leida Maria Coelho Bosnic Matrícula nº 0027928-026; Cargo: Assessora; Destino:

Rio de Janeiro/RJ; Data: 15.01.98; Objetivo: a fim de participar de reunião no BNDES, no âmbito do processo de desestatização da CELPA.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo

Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 36902-SUSIPE de 25.03.97.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Especial ao servidor BENEDITO CARLOS XAVIER, mat. nº 004335-014, ocupante do Cargo de Carpinteiro na Colônia Agrícola-SUSIPE, no período de 01.01.98 à 01.01.98, referente ao triênio de 15.12.93 à 14.12.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA, 13 de Janeiro de 1998.

Clodomir Assis Araújo

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido, o servidor **DAVI LOPES MEDEIROS**, matrícula nº 5163145-016, na função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Atendimento e Orientação - FG 4, desta SEJU, a contar de 01.12.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA, 14 de Janeiro de 1998.
 Clodomir Assis Araújo
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMODATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São Vicente Ltda.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATANTE, de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

I - Internação hospitalar: até 220 internações mensais;

Cláusula Oitava - DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará, mensalmente ao contratado pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, estimado no valor de até R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil e duzentos e dez reais).

Cláusula Nona - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correção, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do M. S., no montante de até R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil e duzentos e dez reais), alocados na Unidade Orçamentária 36.901; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Fontes de Recursos: 151, 153, 155 e 199; Elementos de Despesas: 3.4.90.39 e Centro de Custo: 0004.

Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário de Saúde.

Cláusula Vigésima - DO FORO: As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.

Belém-Pa, 15 de Janeiro de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
CONTRATANTE
JACOB LUIZ NICOLELLA
CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da SESP comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/97:

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - M W COSTA MACIEL E CIA. LTDA - venceu os itens nºs 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo critério de menor preço.

Belém, 15 de Janeiro de 1998
 A comissão:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 013/98 DATA: 16/01/98
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
 Tornar Sem Efeito a portaria nº 10/98 de 12/01/98, publicado no diário oficial nº 28.634 de 15/01/98.

PORTARIA Nº 093/98 DATA: 12/01/98
Nome: GERALDO TAVARES ESTEVÃO
Cargo: Auxiliar de Mecânica
Numeros de dias de licença especial: 60 dias
Triênio: 01/02/93 à 31/01/96

PORTARIA Nº 094/98 DATA: 12/01/98
Nome: MARIA OLINDA BEZERRA
Cargo: Ate de Portaria
Numero de dias de licença especial: 60 dias

Edição e rônica

Triênio: 19/02/92 à 18/02/95.

PORTARIA Nº 095/98 DATA: 12/01/98
Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Cargo: Vigia
Numeros de dias de licença especial: 60 dias
Triênio: 16/10/84 à 17/10/87

PORTARIA Nº 096/98 DATA: 12/01/98
Nome: ELZA FERNANDES LIMA
Cargo: Servente
Numeros de dias de licença especial: 60 dias
Triênio: 01/02/94 à 31/01/97

EXTRATO DOS TERMOS DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 00003/98-SAGRI

OBJETO: Produção e fornecimento de 500 lotes da raça de pato PAYSSANDU, linhagens branca e cinza.

PREÇO TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

DATA: 16/01/98

Engº Agrº GUATACÁ CORRÊA GABRIEL
 Diretor Geral

RATIFICAÇÃO

DATA: 16/01/98

Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
 Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 007/98-GAB/SECTAM DE 14/JAN/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL P/ TEMPO INTEGRAL
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - WALDIR CANTUÁRIA CASTRO - 3253090-016
PORCENTAGEM CORRESPONDENTE: 70%
DATA: A PARTIR DE 02/01/1998.

PORTARIA Nº 008/98-GAB/SECTAM DE 14/JAN/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - DEUZALINA S. DE AQUINO - 5035953-020
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
 - JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017
LOCALIDADE: MARAPANIM E SALINÓPOLIS
PERÍODO: 16 A 18/01/98
OBJETIVO: PROCEDER PERÍCIA TÉCNICA REFERENTE A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS GEOLOGICAMENTE FRÁGEIS, BEM COMO VISTORAR PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ESTRADAS.

PORTARIA Nº 009/98-GAB/SECTAM DE 15/JAN/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019
 - ANTONIO FRANCISCO A. COELHO - 5136415-016
 - REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018
LOCALIDADE: MARACANÃ
PERÍODO: 15 E 16/01/1998
OBJETIVO: PROCEDER ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, C/ RELAÇÃO A PROIBIÇÃO PELO IBAMA DE RETIRADA DE PEDRAS E AREIA PELOS MORADORES, IMPLICANDO ASSIM NA CONSTRUÇÃO DE CASAS NO LOCAL.

PORTARIA Nº 010/98-GAB/SECTAM DE 15/JAN/1998.
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ MARQUES PESSOA - 5056144-029
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CONS. JURÍDICO/CONJUR
TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/89 A 01/09/92
PERÍODO: 19/01 A 17/02/1998 (ÚLTIMO PERÍODO)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

LOCAL: Sala de Reunião da SECTAM, sito a Tv. Lomas Valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de dezembro, bairro do Marco.

OBJETO: Aquisição de motores estacionários, grupos geradores e mini usina de beneficiamento de arroz.

DATA: 02 de fevereiro de 1998.

HORA: 10:00 HS

Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:30 hs.

Belém, 19 de janeiro de 1998

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
 Presidente da CPL/SECTAM

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 007/98, de 15/01/98-CONCEDER ao servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES-matricula funcional nº 0032085-016, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos a partir de 02 de janeiro de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

Portaria nº 008/98, de 15/01/98-CONCEDER a servidora ALFIA DE NAZARÉ NOBRE CONCEIÇÃO, matricula funcional nº 3252850-010, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 02 de janeiro de 1998.

AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

TERMO DE DISTRATO

Contratante: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará- IDESP

Contratado: SUELY DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO TAVARES
 Objeto: DISTRATAR do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Nível 1, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as Cláusulas e Condições pactuadas por meio do Contrato firmado em 06/12/91, como servidor temporário.

AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/98-IDESP-Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, neste ato representado pelo seu Coordenador do Projeto Zoneamento Ecológico Econômico, Dr. Manoel Fernandes da Costa, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Alínea I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é aquisição de um SOFTWARE para o Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Produção/Edição Cartográfica (PAMAP-GIS Version 5.2), fornecido com exclusividade no Brasil por THRETEK Ltda, conforme justificativa da Coordenadoria do Zoneamento Ecológico Econômico.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação com **INEXIGIBILIDADE** da Licitação, pelas razões expostas acima.

AFONSO BRITO CHERMONT
 Diretor Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 011 DE 16.01.98

Laudos Médicos: 0257/98

Servidor: PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL

Matrícula: 5068983-023

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº de Dias: 25 (vinte e cinco)

Período: 06.01.98 a 30.01.98.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, às servidoras desta Autarquia, abaixo relacionadas:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria de Fátima do N. Nunes	1997	19.01.98 a 17.02.98
Terezinha de Jesus Campos Costa	1997	19.01.98 a 17.02.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO
ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.636
BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1998
GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO Nº 2595, DE 14 DE JANEIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.483,00, em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d", do inciso I do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.483,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18101.0200404861.086	349014	006	28.500
	349030	006	13.483
	349033	006	17.000
	349034	006	12.000
	349036	006	21.500
	349039	006	30.000
TOTAL			122.483,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente dos recursos do Convênio celebrado entre o Incra e a Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 0018, DE 13 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2553, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.067.529,18 (UM MILHÃO, SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZITO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	349034	001	100.000,00
14101.0401400801.029	349034	001	200.000,00
	349039	006	450.000,00
14101.0401500881.031	349034	001	200.000,00
	349014	006	12.000,00
	349030	006	30.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Canaã de Carajás
Objetivo: Conduzir servidores em objeto de serviço.

PORTARIA Nº 149 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: SINDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

Cargo: Enfermeira - Chefe de CS
Matrícula: 0112160-013
CIC: 057.622.942-34
Lotação: CS de Liberdade
Nº de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 210,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá
Destino: Canaã de Carajás
Objetivo: Montar o Posto de Saúde do Município para funcionamento do mesmo.

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: GERALDO PEREIRA BARROSO
Cargo: Farmacêutico Bloquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: Marabá

Destino: Eldorado de Carajás
Objetivo: Efetuar visita na sala do laboratório do Centro de Saúde Irma Adelaide, para funcionamento do mesmo.

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: CICERO FERREIRA ANTUNES
Cargo: Motorista
Matrícula: 5429005-12
CIC: 066.250.452-68
Lotação: UM de São Domingos do Araguaia
Nº de Diárias: 2,5 - Valor: R\$ 125,00
Natureza da Despesa: 3190-14
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir ambulância transportando paciente para tratamento especializado em Belém.

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: GERALDO PEREIRA BARROSO

14101.0401800972.099	319092	006	529,18
45201.0500700214.014	349034	001	30.000,00
	349034	061	10.000,00
72201.1100700214.052	349034	061	18.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades/projetos da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	349030	001	50.000,00
	349036	001	25.000,00
	349039	001	25.000,00
14101.0401400801.029	349030	001	150.000,00
	349036	001	50.000,00
	349039	006	450.000,00
14101.0401500881.031	349030	001	100.000,00
	349036	001	100.000,00
	349039	006	50.000,00
14101.0401800972.099	319016	006	529,18
45201.0500700214.014	349039	001	30.000,00
	349014	061	10.000,00
72201.1100700214.052	349030	061	7.500,00
	349036	061	3.000,00
	349039	061	7.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0025, DE 14 DE JANEIRO 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 188.638,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) a quota provisória para o 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES		R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 98	JANEIRO
SEJU			
- Outras Despesas Correntes	006		122.483
ITERPA			
- Outras Despesas Correntes	061		2.155
IMPrensa Oficial do Estado			
- Pessoal e Encargos Sociais - Folha	061		64.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Cargo Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula 0104914-010
CIC 242.602.236-15

Lotação 110 CRS - Marabá
Nº de Diárias 2,5 - Valor: R\$ 150,00
Natureza da Despesa 3190-14
Origem Marabá
Destino Belém
Objetivo Participar do Encontro de Diretores Regionais.

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
Nome ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
Cargo Aux. de Informática
Matrícula 5113130-015
CIC 165.948.491-53
Lotação UM de Jacundá
Nº de Diárias 3,5 - Valor: R\$ 125,00
Natureza da Despesa 3190-14
Origem Jacundá
Destino Belém
Objetivo Tratar de assuntos referentes a plantões e sobreaviso dos meses de Agosto a Novembro/96.

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
Nome URSULA BRITO DA COSTA
Cargo Agente Administrativo
Matrícula 5482658-019
CIC 296.544.242-15
Lotação 110 CRS - Marabá
Nº de Diárias 1,5 - Valor: R\$ 75,00
Natureza da Despesa 3190-14
Origem Marabá
Destino Itupiranga
Objetivo Orientar os procedimentos administrativos na área de Recursos Humanos e verificar a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos da Unidade Mista.

PORTARIA Nº 155 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
Nome JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
Cargo Motorista
Matrícula 5110378-016
CIC 198.351.322-91
Lotação 110 CRS - Marabá
Nº de Diárias 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa 3190-14
Origem Marabá
Destino Itupiranga
Objetivo Conduzir servidor em objeto do serviço.

PORTARIA Nº 156 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997
Nome MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo Agente do Portaria
Matrícula 5103134-010
CIC 169.180.372-34
Valor R\$ 2.000,00
FUN PROG/PROJ/AT/FONTE 130750428-254115-001
Elementos de Despesas 3490-30 - 3490,36 e 3490,39
Objetivo Suprimento de Fundos para atender as despesas de Sede do 110 CRS - Marabá.

RIO CAPIM CAULIM S.A.

RIO CAPIM CAULIM S.A. - C.G.C.M.F. Nº 16.331.794/0001-52. Capital Autorizado (Quantidade) 6.000.000 de ações. Capital Subscrito e Integralizado R\$ 59.197.127,52. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1998. Data, Hora e Local: 12 de Janeiro de 1998, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rodovia PA 483, KM 20, Vila Murupici, Barcarena - PA. Quorum: presentes todos os senhores Conselheiros: HORACIO BERNARDES NETO, ANTONIO CARLOS CANTISANI MAZZUCO, CARLOS AMERICO FERRAZ DE CASTRO, ANGELO ALVES MENDES, Mesa: Presidente: RONALDO CAMARGO VEIRANO. Secretário: AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária; 2) Autorizada a re-afirmação da posição do capital subscrito e integralizado transcrito no corpo do Boletim de Subscrição de Ações aprovado pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM em 07 de janeiro de 1998, no valor de R\$ 42.930.213,75 para o valor de R\$ 59.197.127,52, discriminado conforme a posição abaixo:

TÍPO AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO (QUANTIDADE)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	AÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)
ON	1.200.000 ações	17.320.395,68	17.320.395,68	403.185
PNA	2.400.000 ações	33.737.081,37	33.737.081,37	785.333
PNC	400.000 ações	8.139.650,47	8.139.650,47	186.729
TOTAL	6.000.000 ações	59.197.127,52	59.197.127,52	1.375.247

Aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos senhores conselheiros: HORACIO BERNARDES NETO, ANTONIO CARLOS CANTISANI MAZZUCO, CARLOS AMERICO FERRAZ DE CASTRO, ANGELO ALVES MENDES, pelo Presidente RONALDO CAMARGO VEIRANO, e por mim Secretário AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA. Barcarena, 12 de Janeiro de 1998. AUTENTICAÇÃO: Declaro que o texto é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA. Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.800001,3 em 16/01/1998. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22.01.98, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberarem sobre:

1. a proibição de realização de operações de crédito com os Estados e com o Distrito Federal (Decreto nº 2.372/97);
2. a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: 12 "caput" e § 1º - composição do Conselho de Administração; 14 inciso X - competência do Conselho de Administração; 37 inciso II - dividendos;
3. a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal para concluir mandato.

Não havendo "quorum", a Assembleia será realizada no dia 30.01.98, em segunda convocação.

Belém (PA), 14 de janeiro de 1998

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 206/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-089/97
Partes: CELPA X GEBSA - EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Lâmpadas.
Vigência: Início: 15/01/98
Término: 14/02/98
Valor: R\$-324.316,66
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de Assinatura: 15/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 207/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-089/97
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de Lâmpadas.
Vigência: Início: 08/01/98
Término: 23/01/98
Valor: R\$-101.938,06
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-913
Foro: Belém
Data de Assinatura: 08/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 210/97
Mod. de Licitação: TP-DESEG-087/97
Partes: CELPA X HENVIL TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodovial de materiais/equipamentos, do município de Belém para localidades de Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Salvaterra e Soure no estado do Pará e vice-versa.
Vigência: Início: 07/01/98
Término: 06/01/99
Valor Estimado: R\$-48.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502, DEMAT-511, DESUP-662 e 623
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 211/97
Mod. de Licitação: TP-DESEG-087/97
Partes: CELPA X REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodovial de materiais/equipamentos, do município de Belém para localidade de Itaituba no estado do Pará e vice-versa.
Vigência: Início: 13/01/98
Término: 12/01/99
Valor Estimado: R\$-36.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502, DEMAT-511, DESUP-662 e 623
Foro: Belém
Data de Assinatura: 13/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica cancelada a CV-SUPCO-231/96.
Belém, 19 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 2335/97
Mod. de Licitação: CV-DEPGT-252/97
Partes: CELPA X PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA

Objeto: Recuperação de estruturas e taludes da UHE Curuá-Una.
Vigência: Início: 07/01/98
Término: 07/03/98
Valor: R\$-146.317,01
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-204
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 001/98
Mod. de Licitação: Inciso VII, do Artigo 24, da Lei 8.666/93
Partes: CELPA X RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Transporte com carga e descarga, porta a porta, de 01 Grupo Gerador de 1.875 KVA demais acessórios, de Belém para Breves.
Vigência: Início: 07/01/98
Término: 12/01/98
Valor: R\$-6.360,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-262
Foro: Belém
Data de Assinatura: 07/01/98
Ordenador Responsável: Antônio W. C. Machado
Chefe do Departamento de Manutenção da Geração Térmica
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 003/98
Contrato Originário: Nº 144/97
Partes: CELPA X SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA - SOBES

Objeto: Prorrogada a data de conclusão dos trabalhos para o dia 30/01/98
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 108/97
Contrato Originário: Nº 169/97
Partes: CELPA X MONTEC ENGENHARIA S/C LTDA.

Objeto: Prorrogado o prazo por mais 60 dias.
Vigência: Início: 11/01/98
Término: 12/03/98
Foro: Belém
Data de Assinatura: 08/01/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-DIENG-001/98 - Aquisição de Sistema Supervisivo Integrado e Painel de Interface para as Subestações das regiões Oeste e Baixo Tocantins do Estado do Pará. Abertura: 18/02/98 às 10 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 19 de janeiro de 1998
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 005/98
Contrato Originário: Nº 003/96
Partes: CELPA X SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto: Prorrogado o prazo por mais 3 meses
Vigência: Início: 12/01/98
Término: 11/04/98
Valor: R\$99.062,13
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-556
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09/01/98
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 19 de janeiro de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 14 de Janeiro de 1998 a 14 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0443196 COSME DE OLIVEIRA GOMES,98/0001145 EVANDO RIBEIRO DE SOUSA,98/0008700 J R PINTO DE OLIVEIRA,98/0008859 C DE MELO GOMES,98/0008883 J A BENT,98/0009715 J V SILVA TRANSPORTES,98/0010322 R J CAMPOS,98/0010365 J N MACEDO FILHO,98/0010829 KELMA N P SOUZA,98/0010942 M CABRAL MATA,98/0011078 NIVANI A MARIA DE MEDEIRO,98/0011256 A S LEITAO,98/0011868 ANIBALDO EDVINO SCHMITZ,98/0011914 MARIA A AGUIAR,98/0012040 J A P SOUZA,98/0012112 I D COSTA,98/0012309 M I C TEIXEIRA,98/0012333 L SINATRA V OLIVEIRA,98/0012473 ELIZEL FELIX DE CARVALH,98/0012759 JOAO RODRIGUES DE CASTRO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0003873 Y WATANABE,98/0008743 A LUCIO SOBRINHO ME,98/0009391 W RIBEIRO DE OLIVEIRA ME,98/0009485 ARTHUR R CABRAL,98/0011000 GEOVANI P AGUIAR ME,98/0011455 J F DUARTE M,98/0011795 Z L PROTAZIO,98/0013070 ROBERTO SOARES MASSAFRA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0441037 BAZAR DA SETE LTDA,98/0001838 SOFRIOS SOCIEDADE DE FRIOS LTDA,98/0001986 E D SERVIÇOS LTDA,98/0002770 A N ALCANTARA & R M ALCANTARA LTDA,98/0004420 SERVICOS E CONSERVACAO R M LTDA,98/0005230 COMERCIAL AGRICOLA TORRES LTDA,98/0006872 ACAT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,98/0008425 CESAR PAES BARRETO COMUNICACAO LTDA,98/0008930 FARMACIA E DROGARIA SULFARMA LTDA,98/0010063 BRAZIL GRAFT LTDA,98/0010489 COMASEL COMERCIO DE MADEIRA SERRADA LTDA,98/0011027 ESC LTDA,98/0011272 CORDEIRO BRAGA & SANTOS LTDA,98/0011400 ROCHA, LOPES & COLARES LTDA,98/0011515 BRASIL & IDESTI LTDA,98/0011540 TRANSPORTE FORTALEZA LTDA,98/0011736 GOMES E ALEIXO LTDA,98/0012066 LANED LATICINIOS LTDA,98/0012694 TOCANVIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0440693 A CAMPOS LTDA,98/0003954 CR COMERCIO LTD,98/0004357 CONTRABEL COMERCIAL DE TRATORES E ACCESSÓRIOS BELEM LTD,98/0007020 CASA ALICE COMERCIAL LTDA ME,98/0007879 MIRALHA & FILHO LTDA,98/0008450 ME DISERVI SERVICOS MEDICOS LTDA,98/0008727 LUCAS & ANDRADE LTDA ME,98/0008760 ELETRO POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,98/0008778 ELETRO POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,98/0012155 MIRALHA & FILHO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrito ***:97/0442742 FARMASO L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E BIOQUIMICOS LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0007640 MAXIMO MARTINS DA CRUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Constituição ***:98/0005949 TELEPARA CELULAR S/A ***:97/0444940 COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS SA CIFEMA,98/0010900 CIA CRIADORA DE PEIXES IRACE MA:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:98/0010870 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME ACU ***:Microempresas:Enquadramento ***:98/0007160 RANIERE L P ROTAZIO ***:Documentos em E X I B E N C I A: ***:97/0418876; 97/0421206; 97/0426305; 97/0432194; 98/0001846; 98/0002117; 98/0003547; 98/0007674; 98/0007712; 98/0008204; 98/0008492; 98/0008514; 98/0008662; 98/0008719; 98/0008905; 98/0009405; 98/0009650; 98/0010217; 98/0010225; 98/0010306; 98/0010454; 98/0010527; 98/0010780; 98/0010977; 98/0010993; 98/0011051; 98/0011132; 98/0011205; 98/0011221; 98/0011424; 98/0011493; 98/0011663; 98/0011809; 98/0011957; 98/0012147; 98/0012384; 98/0012503; 98/0012597; 98/0012929; 98/0013364; *****

Autorizo a Publicação
Dilermando Mendes Cabral
Secretário-Geral

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 15 de Janeiro de 1998 a 15 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:98/0007119 M V DE MORAIS SILOS,98/0008999 CARLOS R C ANDRADE,98/0009014 LAURECI FERNANDES COSTA,98/0009057 M V F DE BESSA,98/0010306 E J S KAMIJO,98/0010780 J S CANELO,98/0012210 C ROCHA FURTADO,98/0012627 ANTONIO A A TRINDADE,98/0012678 L B MENDES,98/0012902 MARIA C G DA COSTA,98/0013232 M E SANTO TAVARES,98/0013585 J BOSCO CAVALCANTE,98/0013720 L F R MIRANDA,98/0014468 E C M N DE SOUSA,98/0014697 PAULO L CORDEIR:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0005558 RAIMUNDO RODRIGUES SAAVEDRA ME,98/0008905 J E SILVA COMERCIO VAREJISTA ME,98/0009030 N COSTA SOUZA ME,98/0011353 J PERES,98/0014700 J BEZERRA CAVALCANTE:*** Firma Individual:Cancelamento ***:98/0003504 M M CORREA DE MIRANDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0001153 OMEGADIGITAL SYSTEM LTD,98/0001374 CABRAL & SALUCIO LTDA,98/0002117 IMPERFISOS LTDA,98/0002524 COMERCIAL GALVAO LTDA,98/0003792 B M SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTD,98/0004268 PENA REPRESENTACOES LTDA,98/0006570 SERRAIA BELA AURORA LTDA,98/0006600 ESPIRAL GRAFICA E PAPELARIA LTDA,98/0008972 SABINO & GOUVEIA LTDA,98/0009529 BGF FACTORING LTDA,98/0009650 GELADOCE LTDA,98/001035 BILMAR E ROMULO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,98/0011426 RUZAGO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA LTDA,98/0011665 REAL FRIOS E CARNES LTDA,98/0012139 ALPHA INFORMATICA E SERVICOS LTDA,98/0012970 SOEIRO & SOEIRO LTD,98/0013283 NASCIMENTO & ZORTEA LTDA,98/0013510 R & S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,98/0014271 TGT COMERCIO E SERVICOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0002761 PORTAL COMERCIO E ASSessoria LTD,98/0008834 MOREIRA & FARINHA LTDA,98/0009388 SARAIWA & CIA LTDA,98/0008506 DISTRIBUIDORA BENEVIDES LTDA,98/0009570 SALAO DE BELEZA KOUYU LTDA ME,98/0011280 NB LOCADORA LTDA,98/0011647 EMBRAMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA,98/0012180 MASSADA MAQUINAS & EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA,98/0012374 M & M ESTACIONAMENTO LTDA,98/0012934 COMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTD,98/0012879 IMAPIL INDUSTRIA MADEIREIRA PRIMAVERA LTDA,98/0013860 AUTOSERVICE SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA,98/

0014034 DUEK & LIMA LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrito ***:98/0014042 ORGANIZACAO MINEIRA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0010276 BRASIL ESPESO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0014123 TELEPARA CELULAR S/A:*** Cooperativa:Constituição ***:98/0007427 COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO PARÁ ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:98/0012198 VARGO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,98/0013429 T C S FREITAS ME ***:Microempresas:Enquadramento ***:97/0443200 COSME DE OLIVEIRA GOMES,98/0011370 J PERES,98/0013178 DISTRIBUIDORA DE CARNES BELEM LTDA,98/0014344 M DAS GRACAS P TAPAJO ***:Documentos em E X I B E N C I A: ***:97/0444281; 98/0004977; 98/0005205; 98/0005426; 98/0005450; 98/0005469; 98/0005477; 98/0006465; 98/0007402; 98/0008344; 98/0008611; 98/0008988; 98/0010187; 98/0010347; 98/0010705; 98/0011981; 98/0012724; 98/0012805; 98/0012864; 98/0012976; 98/0013143; 98/0013160; 98/0013747; 98/0013755; 98/0013833; 98/0014000; 98/0014086; 98/0014263; 98/0014298; 98/0014530; 98/0014565; 98/0014743; 98/0014774; *****

Autorizo a Publicação
Dilermando Mendes Cabral
Secretário-Geral

SIND. DOS EMP. EMPRES. LOC. VÍDEOS, CINEMATOGRAFICOS E OP. CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Publicado no dia 15.01.98, onde se lê, SIND. DOS EMP. EMPRES. LOC. VÍDEOS, CINEMATOGRAFICOS E OP. CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO PARÁ, leia-se, SIND. DOS EMP. EMPRES. DE LOC. DE VÍDEOS, TEATRAIS, CINEMATOGRAFICOS, E OP. CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO PARÁ, Belém-PA, 16 de Janeiro de 1998. ELTON MOTA FIGUEIREDO - Presidente.

SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COM. VAR. E ATAC. DE PÇAS. PNEUS E AC. PARA VEÍC. AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BEL. NA. E ANAN.-PA SECOMVAPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - O SINDICADO DOS

EMPREGADOS NO COM VAR E ATAC DE PÇAS PNEUS E AC PARA VEÍC. AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BEL E ANAN - PA SECOMVAPA, convoca todos os associados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da assembleia geral extraordinária, que realizará-se à Tv. Mauriti, 1462-B, altos, nesta capital, dia 23.01.98, às 19:00 hs. em primeira convocação e às 19:30 hs. em última convocação, para que seja discutida e deliberada a seguinte pauta: Eleição da lista tripartite para preenchimento de vagas de juizes classistas (titulares e suplentes) para as JCS's de Belém e Ananindeua, nos termos do Edital do Egrégio TRI, 8ª Região, de 16.12.97. Belém, Pa., 16.01.98. EDILSONMAR PAIVA SODRÉ - Pres. SECOMVAPA.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A (CG/MF 04.751.079/0001-43) Assembleia Geral Extraordinária, CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede Social, Rua 01, Setor A, Distrito Industrial, localidade município de Belém-PA, às 14 horas do dia 24 de Janeiro de 1998 a fim de deliberarem sobre a nomeação de peritos contábeis que deverão elaborar laudo contábil sobre o valor de Bens que serão utilizados para integralização de futuro aumento de Capital de acordo com o que dispõe a Lei 6.404/76, alterações estatutárias e outros interesses da sociedade. Belém(Pa), 16 de Janeiro de 1998. Gilson Muller Berneck-Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Fica certificado, a quem possa interessar, que a Assembleia Geral deste Sindicato realizada no dia 14.01.1998, às 19:00 horas, em segunda convocação, na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, nesta Capital, escolheu as Listas Tríplices (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de vaga de Juiz Classista Temporário Empregador da JCS's de Belém, sob a Jurisdição do TRI da 8ª Região, cujas composições, são as seguintes: Titular: Carlos Fernando Braga Teixeira, Diana Massuko Lima Kaiano e José Rivaldo Montoril. Suplentes: Danyse de Lima Farah, Nêudo Tavares e Raimundo Pinto de Oliveira. Belém, 15 de Janeiro de 1998. As) MUSTAFÁ MORHY, Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente deste Sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em sua Sede Social a Av. Cipriano Santos, nº 139, altos, São Brás, nesta cidade, no dia 22.01.98, às 18:00 hs., em primeira convocação, com a participação de 50% dos associados, ou às 19:00 hs., em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes para escolha das Listas Tríplices ao preenchimento de cargo de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representante dos trabalhadores para os Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, Ananindeua e Abetetuba/PA, para o triênio 1998/2001, nos termos do Edital do E. TRI 8ª Região, publicado no D.O.E. em 16.12.97 e IN nº 12 do TST, publicada no Diário da Justiça em 03.07.97 - Belém(PA), 16 de Janeiro de 1998 - José Córdão do Nascimento - Presidente.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)

INVENTÁRIO

Portaria nº 002/98-FCV de 09.01.98

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA	PROFISSIONAL/ARTE	521115-026
WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	ALCLTAR/ADMINIST.	5435570-010

Nome do Presidente da Comissão : CARLOS ADMINISTRACAO MATRÍCULA 5214750-013

Motivo : Inventário dos Bens Móveis existentes na Fundação Curro Velho

Fundação Curro Velho, 15 de Janeiro de 1998.

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FGV

(RESUMO DE PORTARIAS)

AUTORIZAÇÃO PARA CURSO

Portaria nº 003/98-FCV de 15.01.98
Ass: MARION SÉRGIO MEDEIRA MAUES
Matrícula : 3182533-023
Cargo : Profissional em Arte
Curso : Segundo módulo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS).
Período : 19 a 30 de Janeiro de 1998.

FÉRIAS

Portaria nº 004/98-FCV de 15.01.98-Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
563930-010	ANTONIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA	16.03.98 a 14.04.98
5241189-012	EDMAR SAMPAIO DE SOUZA	02.03.98 a 31.03.98
922074-016	AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA	02.03.98 a 31.03.98
5185505-019	ACOSTINHO DE BELÉM	02.03.98 a 31.03.98
5185475-026	MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES	16.02.98 a 17.03.98
523606-016	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	02.03.98 a 31.03.98

Fundação Curro Velho, 16 de Janeiro de 1998.

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FGV

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara.

BOLETIM Nº 001/98

EXPEDIENTES DE 05,07,08,09 e 12/01/98

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 97. 5507-4
Autor : Alcom - Agro Industrial e Comercial Ltda
Advogado : Vitória Olinda Soeiro Teixeira
Réu : I B A M A
Despacho : Regularize a Autora a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando cópia do seu ato constitutivo, sob pena de extinção do feito.

Nº : 93. 960-5
Autor : Domingos Santana Pinheiro e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 157. 2. Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a planilha dos valores efetivamente pagos aos Autores, a fim de que estes elaborem a memória discriminada dos cálculos, de acordo com o art. 604 do CPC.

Nº : 97. 9656-1
Autor : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : Delegacia Regional do Trabalho no Pará
Despacho : 1. O pedido de tutela antecipada não está em sintonia com o pedido principal, porque o pedido liminar de suspensão de executividade do auto de infração não consta no pedido principal, razão pela qual o indefiro. 2. Retifique-se o pólo passivo para União. Após, cite-se a mesma.

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 95. 5757-3
Autor : Raimundo Rabelo Mendes e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : I N S S

Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97. 9070-3
Autor : Ademir Trindade Lopes e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Despacho : Emendem os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da Ré (art.282, VII/CPC), sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97. 4988-5
Autor : Weliton Salomão de Oliveira
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Lúcia Pampolha de Santa Brígida e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 90. 1746-7
Autor : Edyr de Brito Alves
Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho e Outros
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Recebo o Recurso de Apelação de fls. 85/89 em seus efeitos regulares. 2. Vista à Apelada para, no prazo legal,

apresentar contra-razões, querendo. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97. 10070-2
 Autor : Felice Ramalho Filho e Outros
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Retifique-se o nome da 3ª Autora para MARIA OLINDA SILVA DE SOUSA PIMENTEL. 2. Vista aos Autores MARIA ILMA DA SILVA MERA E RAIMUNDA ESTEFÂNIA DE SOUZA ALVES sobre a possível existência de litispendência, no que se refere ao processo nº 95. 6562-2 e 95. 4995-3, respectivamente, em trâmite na 2ª Vara (informação de fls. 63).

Classe 1400 - Ação Ordinária - Imóveis

Nº : 97. 9915-4
 Autor : Isaías Burlamarqui de Moraes e Outro
 Advogado : José Roberto Pinheiro Maia Bezerra
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Defiro, parcialmente, o pedido de justiça gratuita, apenas no que concerne aos honorários advocatícios, devendo os Autores recolher as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, visto serem de baixo valor, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Cumprido o item acima, cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96. 7525-5
 Autor : João Hugo Tavares do Nascimento e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Despacho : Vista ao Autor RAIMUNDO DAMIÃO JARDIM sobre a certidão de fls. 68.

Nº : 97. 9846-1
 Autor : Edivaldo Albuquerque da Silva e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva Batista e Outros
 Réu : União Federal
 Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que os Autores já recolheram a metade (guia de fls. 63 verso). 2. Vista ao Autor sobre a possível existência de litispendência com relação ao Autor CLAUDIO FERREIRA MARTINS, no que se refere ao processo nº 97. 7509-0, em trâmite na 5ª Vara (informação de fls. 64).

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98. 0009-9
 Impetrante : Luiza Genu Pereira
 Advogado : Ricardo Negreiros da Silva
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : Não há na espécie risco de periclitamento de direito, haja vista que a Impetrante pode muito bem aguardar o término do recesso forense (daqui a dois dias) para resolver a questão atinente à sua pensão alimentícia. Além disso, verifico que a UFPA propôs perante a 5ª Vara desta Seção Judiciária ação de consignação em pagamento a propósito dos valores a serem pagos a título de pensão em decorrência do falecimento do servidor WALDOMIRO DE SOUZA PEREIRA. Portanto, aguarde-se o término do recesso forense, quando então deverá ser o feito distribuído, por dependência, ao referido Juízo Federal. Intime-se a Impetrante.

Nº : 96. 5440-1
 Impetrante : Donato Cardoso de Souza
 Advogado : Em Causa Própria
 Impetrado : Superintendente Regional do INCRA
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Sendo a causa de natureza tributária, visto que o STF considera a contribuição social dos servidores públicos como espécie tributária, a União há de ser representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Cite-se a Fazenda Nacional. 3. Retifique-se a autuação para inserir a Fazenda Nacional como litisconsorte passiva necessária.

Nº : 97. 11797-1
 Impetrante : José Ribamar Mesquita Teixeira e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : Emendem, os Impetrantes, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para juntar o comprovante do ato dito ilegal.

Nº : 97. 9795-7
 Impetrante : Companhia Dende Norte Paraense - CODENPA
 Advogado : Saldy Mercês dos Santos Dias
 Impetrado : União Federal e INSS
 Despacho : 1. Regularize a Autora a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando a legitimidade do subscritor da procuração de fls. 31 para outorgá-la, sob pena de extinção do feito. 2. À Distribuição, para alterar a classe processual para 1.100 (Ação Ordinária Tributária). 3. Cumpridos os itens acima, venham-me os autos conclusos para decisão.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo

Nº : 97. 7085-5
 Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Impetrado : Administrador Regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Despacho : 1. Efetue o Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, arquivem-se os autos.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 00.32500-7
 Exequente : Espólio de José Manuel Martins Hernandez

Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
 Executado : INCRA
 Advogado : Djalma dos Santos e Outros
 Despacho : Sem advogado legalmente habilitado, a parte não pode postular em juízo. Desentranhe-se o requerimento de fls. 604/608, devolvendo-o à requerente.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 97. 10139-0
 Requerente : AR Frio da Amazônia S.A
 Advogado : Walnick Melo
 Requerido : I N S S
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação para que o feito se intitule Ação de Consignação em Pagamento, consoante emenda à inicial de fls. 29/30. 2. Efetue, o Requerente, o depósito dos TDA's, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. 3. Efetuado o depósito, cite-se o Réu para levatá-lo ou oferecer resposta.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 97. 10150-0
 Embargante : Joaquim Fonseca Nav. Ind. e Com. S.A
 Advogado : Antonio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Apensem-se os presentes embargos aos autos principais. 2. Cite-se a embargada para contestar, no prazo legal.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94. 6181-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Jailton de Araújo dos Santos e Outros
 Advogado : Waldir Moura Brelaz e Manoel Pereira Nascimento
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97. 10131-9
 Autor : Raimunda Pereira Gomes e Outros
 Advogado : Luis Galeno Araujo Brasil
 Réu : União Federal
 Decisão : Tomo como razões de decidir sobre o pedido de tutela antecipada, as expostas em decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em questão similar à presente: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97. 9840-5
 Autor : Eliene Barbosa Porto e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva Batista e Outros
 Réu : União e Outro
 Decisão : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que os Autores já recolheram a metade (guia de fls. 71 verso). 2. A União não tem legitimidade passiva para figurar em ações que reivindicam correção monetária do FGTS: "(...)" 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Retifiquem-se os nomes do 5º e 8º Autores para JOSÉ MARIA MOREIRA ASSUNÇÃO e VALNISA OLIVEIRA PEREIRA, respectivamente. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 97. 9847-4
 Autor : Ieda Maria de Oliveira Silva e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva Batista
 Réu : União Federal e Outro
 Decisão : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que os Autores já recolheram a metade (guia de fls. 79 verso). 2. A União não tem legitimidade passiva para figurar em ações que reivindicam correção monetária do FGTS: "(...)" 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Retifique-se a autuação, para incluir a Sra. MARIA MEDIONEIRA MARTINS FERRAZ no pólo ativo. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 97. 9848-7
 Autor : José Arnaldo Monteiro Cunha e Outros
 Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva Batista e Outros
 Réu : União Federal e Outro
 Decisão : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que os Autores já recolheram a metade (guia de fls. 47 verso). 2. A União não tem legitimidade passiva para figurar em ações que reivindicam correção monetária do FGTS: "(...)" 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Retifique-se o nome do 8º Autor para OZEMIR EBERLY MORAES PANTOJA. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97. 9272-0
 Autor : Marcia de Nazaré Pamplona Santos e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Nº : 97. 9270-5
 Autor : Antonio Jorge da Silva Correa e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro

Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Nº : 97. 8779-4
 Autor : Paulo Sandro Lopes da Gama Alves e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Desentranhem-se as fls. 16/25, 27/32, 34/39, 41/53, 55/60, 62/70 e 72/92 e devolvam-se.

Nº : 97. 9615-1
 Autor : Helena Itsuko Sasaki e Outros
 Advogado : Maria de Fátima Coimbra
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pelas Autoras.

Nº : 97. 9352-8
 Autor : Agenor Teixeira de Abreu Junior e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Nº : 97. 9351-5
 Autor : Marcos França Leão e Outros
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 Réu : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97. 7006-7
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros
 Requerido : Antonio Carlos Baima Pinto e Outros
 Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerida, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pela Requerente.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 94. 4829-7
 Embargante : Procam S.A - Produção Comercialização e Industrialização do Camarão
 Advogado : Orlindo Lino da Costa
 Embargado : Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
 Advogado : Benedito Maurício dos Santos
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, rejeito os embargos. Custas pela Embargante a quem condeno a pagar cinco por cento (5%) sobre o valor da execução, a título de honorários advocatícios. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais. Intime-se a SUDAM pessoalmente.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 94. 0061-8 - Ação Criminal

DE: ROBERT MOUSSA HAGE, cidadão libanês, nascido em 21/10/61, possui Registro no Estrangeiro nº A38615524-Departamento de Justiça nos Estados Unidos, solteiro, engenheiro eletrônico, anteriormente residente na Avenue 10401, NW-10 Court, Coral Springs, Flórida, USA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra si, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a ação penal para condenar ROBERT MOUSSA HAGE e MOYSÉS SAMUEL LEVY à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto, pela violação ao art. 334, caput, do CPB. Presentes os requisitos legais do art. 77/CPB, suspendo a execução da pena pelo prazo de dois (02) anos, sob a condição de prestarem serviços à comunidade, perante escolas e hospitais. Custas pelos Réus, em proporção. Retifique-se o nome do 2º Réu na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus, no rol dos culpados e remeta-se cópia da sentença ao Ministério da Justiça (art. 68 da lei 6.815/80). Belém, 15 de dezembro de 1997. RUBENS ROLLO

D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EM TEMPO
Decisão de 28/11/1997

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.8718-0
Autor : Maria Alcantara da Silva
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Decisão : Tomo como razões de decidir sobre o pedido de tutela antecipada, as expostas em decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em questão similar à presente: (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DE DEZEMBRO DE 1997

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
1200	-	01	01
1300	11	04	15
1500	01	02	02
2100	02	02	04
3100	-	01	01
3300	-	06	06
5104	01	-	01
11100	-	01	01
13101	-	01	01
15205	01	-	01
15600	02	-	02
TOTAL	18	17	35

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 94.0061-8 - Ação Criminal

DE: ROBERT MOUSSA HAGE, cidadão libanês, nascido em 21/10/61, possui Registro no Estrangeiro nº A38615524- Departamento de Justiça nos Estados Unidos, solteiro, engenheiro eletrônico, anteriormente residente na Avenue 10401, NW-10 Court, Coral Springs, Flórida, USA e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra si, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a ação penal para condenar ROBERT MOUSSA HAGE e MOYSES SAMUEL LEVY à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto, pela violação ao art. 334, caput, do CPB. Presentes os requisitos legais do art. 77/CPB, suspendo a execução da pena pelo prazo de dois (02) anos, sob a condição de prestarem serviços à comunidade, perante escolas e hospitais. Custas pelos Réus, em proporção. Retifique-se o nome do 2º Réu na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus, no rol dos culpados e remeta-se cópia da sentença ao Ministério da Justiça (art. 68 da lei 6.815/80). Belém, 15 de dezembro de 1997. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de janeiro de 1998.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado LUIZ RIBEIRO PERDIGÃO, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCI-1860/96, em que é reclamante JOÃO FRANCISCO PINHEIRO ATAÍDE, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-683,63 (seiscentos e oitenta e três Reais e

sessenta e três centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	563,39
Juros de mora	23,64
FGTS	83,20
Multa FGTS 40%	0,00
Custas	13,40
Total Devido	683,63

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 15 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamante JOÃO CARLOS GOMES, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCI-877/97, em que é reclamada GERALDA LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-110,00 (cento e dez Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	100,00
Juros de mora	0,00
Custas	10,00
Total Devido	110,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 15 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCI-972/97, em que é reclamante AIDA DE FÁTIMA CHAGAS PANTOJA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	1.350,00
Multa	405,00
Total Devido	1.755,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1090/97, em que é reclamante ANDRÉ JOSÉ CORREA SERRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-390,00 (trezentos e noventa Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	300,00
Multa	90,00
Total Devido	390,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1368/97, em que é reclamante JOÃO BOSCO PIMENTA RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	570,00
Multa	285,00
Total Devido	855,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO CLEMENTE, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-1131/97, em que é reclamante SIND. TRAB. IND. ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS PARÁ E AMAPÁ, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-259,15 (duzentos e cinquenta e nove Reais e quinze centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	247,83
Juros de Mora	6,24
Custas	5,08
Total Devido	259,15

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado AFONSO GAMA DA ROCHA, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCI-867/97, em que é reclamante ANTONIO DORISMAR RODRIGUES DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	300,00
Multa	150,00
Total Devido	450,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de janeiro de 1998. Eu Eu (José Cavalcante de Souza), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu Eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 284/97.

PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada REGINA COELI SARGES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCI-1111/97, em que é exequente WILMA LIMA para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-509,19 <QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS> correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....RS- 481,21
 JUROS DE MORA.....RS- 18,00
 CUSTAS.....RS- 9,98
 TOTAL DEVIDO.....RS- 509,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em dezesseis de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, ~~DR. MARA RÚBIA SOARES CARDOSO~~, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ~~DR. MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA~~, Diretor de Secretaria, ~~assinarei~~.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituta
 na MM. 9a. JCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ/12 Nº 01/98
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MARIVALDO BARBOSA DA COSTA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, réu do Processo TRT AR Nº 3752/97, em que contende com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, autora, para CONTESTAR os termos da inicial no prazo de 20 dias, querendo, cuja cópia encontra-se na Secretaria da Seção Especializada. Feito no Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

Paulo Sandro Lopes da Gama Alves
 Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ/12 Nº 02/98
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, atualmente, em lugar incerto e não sabido, requerido do Processo TRT MCI Nº 2789/97, em que contende com COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, requerente, para apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 10 dias, querendo. Feito no Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

Paulo Sandro Lopes da Gama Alves
 Assessor de Juiz

PORTARIA Nº 35, de 15/1/98 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições. CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-292, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 1998, deliberou sobre a composição das Comissões Examinadoras do aludido concurso, nos termos das Resoluções Administrativas 73/91, 792, 20/92, 111/94, 174/95 e 324/96, do Tribunal Superior do Trabalho: CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 15 de janeiro de 1998, aprovou a composição das Comissões Examinadoras, como deliberado pela Comissão do Concurso:

RESOLVE: DESIGNAR as Comissões Examinadoras do Concurso C-292, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juiz José Edilson Eliziário Bentes; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juíza Antônia Campos Serra; Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Suplente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Marilda Wanderley Coelho; Membros: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto; Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Suplente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Haroldo da Gama Alves; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Drª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Presidente do TRT da 8ª Região

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 333

RECURSO Nº 1.153 - Voluntário

RECORRENTE: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1- ICMS - Auto de infração;

2 - Registro a menor, nos livros fiscais, do ICMS devido constitui infração fiscal e sujeita o contribuinte as penalidades da legislação tributária estadual.

3 - Infrações fiscais levantadas após a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal e para as quais o contribuinte não teve oportunidade de defender-se devem ser excluídas dos autos em julgamento.

4 - Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I.E. nº 15.085.672-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e seu provimento parcial no sentido de ser mantida a infração referente ao recolhimento a menor do ICMS devido porém excluídas as infrações que foram levantadas após a lavratura do AINF e para as quais o contribuinte não teve oportunidade de defender-se devendo a cobrança do crédito tributário ser feita em valores históricos com a correção monetária e outros encargos calculados por ocasião da quitação observando-se no entanto a redução apontada pelo laudo pericial.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1998.

WALMIR HUGO DOS SANTOS
 Presidente em Exercício

ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
 Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS
 Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 334

RECURSO Nº 1.154 - Voluntário

RECORRENTE: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATOR : CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1- ICMS - Auto de infração;

2 - Registro a menor, nos livros fiscais, do ICMS devido constitui infração fiscal e sujeita o contribuinte as penalidades da legislação tributária estadual.

3 - Infração fiscal levantada após a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal e para a qual o contribuinte não teve oportunidade de defender-se deve ser excluída dos autos em julgamento.

4 - Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.068.892-0** e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e seu provimento parcial no sentido de ser mantida a infração referente ao recolhimento a menor do ICMS devido porém excluída a infração que foi levantada após a lavratura do AINF e para a qual o contribuinte não teve oportunidade de defender-se devendo a cobrança do crédito tributário ser feita em valores históricos com a correção monetária e outros encargos calculados por ocasião da quitação, observando-se, no entanto, a redução apontada pelo laudo pericial.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1998.

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO N.º 335

RECURSO N.º 1.155 - Voluntário

RECORRENTE: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1- ICMS - Auto de infração;

2 - Registro a menor, nos livros fiscais, do ICMS devido constitui infração fiscal e sujeita o contribuinte as penalidades da legislação tributária estadual.

3 - Infração fiscal levantada após a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal e para a qual o contribuinte não teve oportunidade de defender-se deve ser excluída dos autos em julgamento.

4 - Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.072.861-1** e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e seu provimento parcial no sentido de ser mantida a infração referente ao recolhimento a menor do ICMS devido porém excluída a infração que foi levantada após a lavratura do AINF e para a qual o contribuinte não teve oportunidade de defender-se devendo a cobrança do crédito tributário ser feita em valores históricos com a correção monetária e outros encargos calculados por ocasião da quitação, observando-se, no entanto, a redução apontada pelo laudo pericial.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1998.

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro-Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO N.º 336

RECURSO N.º 1.156 - Voluntário

RECORRENTE: TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1- ICMS - Auto de infração;

2 - Registro a menor, nos livros fiscais, do ICMS devido constitui infração fiscal e sujeita o contribuinte as penalidades previstas da legislação tributária estadual.

3 - Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I.E. n.º 15.096.506-0** e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e seu improvimento no sentido de ser mantida a decisão recorrida devendo a cobrança do crédito tributário ser feita em valores históricos com a correção monetária e outros encargos calculados por ocasião da quitação, observando-se, no entanto, a redução apontada pelo laudo pericial.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1998.

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

ELÍSIO AUGUSTO V. BASTOS
Procurador do Estado

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro-Relator

Assinatura Pública "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.636

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Segunda-feira,
19 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL
PORTARIA Nº 003 / 98 - DGPC

DE 09 DE

JANEIRO DE 1998.

Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....

CONSIDERANDO : Que nos termos da Lei Complementar nº 022/94, é atribuição do Delegado Geral dirigir a Polícia Civil, bem como exercer os demais atos necessários à eficaz administração Polícia Civil; CONSIDERANDO : Que após a publicação do Decreto nº 2235 de 16 de julho de 1997, que delegou aos Secretários de Estado, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, poder de decisão sobre a cessão de servidores, o que induz a conclusão de que no âmbito da Polícia Civil, somente o Delegado Geral pode ceder servidores para outros órgãos governamentais;

RESOLVE : Colocar à dis posição da Assembléia Legislativa do Estado, com ônus para o órgão de origem, o médico Legista CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 0062049-010. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo

CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 040/97

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA : Início : 01.01.98 Término: 30.06.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

66.201 - Departamento de Trânsito Do Estado do Pará

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

0025 - Edificações Públicas

3007 - Obras de Engenharia de Trânsito

45905100 - Obras e Instalações

FONTE : 061 Recursos Próprios

FORO : Belém/Pará

DATA : 30 de dezembro de 1997

ORDENADOR RESPONSÁVEL :

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 053/98.

PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA e a Prefeitura Municipal de REDENÇÃO/PA.

OBJETO : A implantação de sinalização gráfica vertical em trechos determinados, através de levantamento técnico efetuado pela Consultoria Técnica do DETRAN/PA

VIGÊNCIA : Início : 14 de janeiro de 1998

Término : 13 de fevereiro de 1998

VALOR GLOBAL : R\$ 48.908,20 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 Defesa Nacional e Segurança Pública.

007 Administração

021 Administração Geral

3007 Obras de Engenharia de Trânsito

459051 Obras e Instalações.

FONTE : 061 Recursos Próprios.

FORO : Belém/Pará

DATA DE ASSINATURA : 14 de janeiro de 1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL :

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 01/98 - EMA - ECOSAN ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 73.266,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 65/97 - COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços com fornecimento de mão de obra e material para assentamento de rede de distribuição de água, na Região Metropolitana de Belém.

PRAZO: 180 dias.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

Belém (Pa), 16 de janeiro de 1998

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 001/98

Residencial Ulisses Guimarães

Objeto: Lote 01 - Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos do Tipo - 04

Lote 02 - Constr. de 02 (dois) blocos de apartamentos do Tipo - 01

Constr. de 01 (um) bloco de apartamentos do Tipo - 02

Constr. de 02 (dois) blocos de apartamentos do Tipo - 03

Residencial Fernando Guilhon

Objeto: Lote 03 - Constr. de 03 (três) blocos de apartamentos do Tipo - A

Constr. de 02 (dois) blocos de apartamentos do Tipo - B

Lote 04 - Constr. de 01 (um) bloco de apartamentos do Tipo - A

Constr. de 02 (dois) blocos de apartamentos do Tipo - B

Lote 05 - Constr. de 03 (três) blocos de apartamentos do Tipo - A

Constr. de 03 (três) blocos de apartamentos do Tipo - B

Residencial Araçari

Lote Único

Constr. de 01 (um) bloco de apartamentos do Tipo - A

Constr. de 04 (quatro) blocos de apartamentos do Tipo B

Execução de infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de água potável; Sistema de Esgoto Sanitário; Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública e Sistema Viário.

Residencial Xavante II

Lote Único

Constr. de 09 (nove) blocos de apartamentos dos Tipos A, B, C, D, E, F, G, H e I (uma unidade de cada tipo); Execução de Infra-estrutura, compostos de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário; Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública e Sistema Viário.

Sistema Viário.

Residencial Xavante III

Lote Único

Constr. de 09 (nove) blocos de apartamentos dos Tipos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J (uma unidade de cada tipo); Execução de Infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública, e Sistema Viário

Abertura: 20.02.98 - às 10:00 (dez) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Tomada de Preços Nº 003/98

Residencial Fernando Guilhon

Objeto: Execução de Infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública, e Sistema Viário

Abertura: 04.02.98 - às 08:00 (oito) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Tomada de Preços Nº 004/98

Residencial Jardim Jacarã

Objeto: Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos dos tipos

A, B, C e D; Execução de Infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública, e Sistema Viário

Abertura: 04.02.98 - às 10:00 (dez) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Tomada de Preços Nº 005/98

Residencial Xavante I

Objeto: Construção de 12 (doze) blocos de apartamentos dos tipos A e B; Execução de Infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica e Iluminação Pública, e Sistema Viário

Abertura: 04.02.98 - às 12:00 (doze) horas.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Local: Auditório da COHAB, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 017/97-EPOL

Objeto: Medicamentos

Tipo: Menor Preço

Firmas Vencedoras:

a) Majela Com. Rep. Ltda, itens: 02, 03, 07, 20, 43, 44, 52, 55, 76, 83, 85, 90, 105, 106, 119, 120, 130, 133, 142, 147, 151, 164, 165, 168, 171, 177, 178, 179, 181, 186, 196, 202, 216, 217.

b) Brasfarma Com. Med. Ltda, itens: 05, 41, 54, 91, 134, 138, 170, 214.

c) M.W. Costa Maciel, itens: 06, 26, 27, 37, 42, 45, 66, 81, 88, 111, 162, 185, 187, 188, 189, 191, 204, 213.

d) Sanus Farm. Ltda, itens: 08, 87.

e) Hallex Istar Ind. Farm. Ltda, itens: 09, 10, 16, 22, 24, 95, 97, 99, 115, 121, 154, 156.

f) Itaca Lab. Ltda, item: 11.

g) Cit. Imperatriz Ltda, item: 12.

h) União Comercial Ltda, itens: 04, 13, 18, 19, 28, 30, 46, 49, 50, 53, 57,

CPL

58, 94, 96, 101, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 128, 129, 137, 139, 141, 143, 146, 148, 152, 158, 160, 193, 194, 198, 203, 205, 206, 207, 209, 211, 229.
 i) F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 14, 15, 48, 51, 70, 71, 78, 86, 98, 116, 117, 122, 123, 126, 140, 157, 161, 176.
 j) Com. Rep. Prado Ltda, itens: 23, 38, 77, 125, 135, 173, 174, 182, 210, 212, 222, 224.
 l) Dist. Hosp. Com. D. Bosco Ltda, itens: 29, 195.
 m) Eli Lilly do Brasil Ltda, itens: 34, 36, 72, 107, 190, 225.
 n) Lab. Farm. Bérnago Ltda, itens: 35, 124, 132, 183.
 o) Eurofarma Lab. Ltda, itens: 47, 65, 100, 167, 172, 219, 220, 226.
 p) M.M. Lobato Com. Rep. Ltda, itens: 31, 32, 39, 92, 93, 131, 184.
 q) União Química Farm. Nac. S/A, itens: 56, 62, 63, 69, 73, 74, 102, 103, 127, 150, 159, 230.
 r) Briut Com. Rep. Ltda, itens: 104, 108.
 s) Dist. Intercontinental Ltda, itens: 75, 136, 201, 208.
 t) Jormed Cir. Ltda, item: 153.
 u) Bristol Myers Squibb do Brasil S/A, itens: 175, 180, 218, 221, 227, 231.
 Belém, 16 de janeiro de 1998
 A Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 024 de 13.01.98, EXONERAR, o servidor FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5715938-015, lotado na Coordenadoria Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Parauapebas, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.
 PORTARIA Nº 025 de 13.01.98, NOMEAR, FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5715938-015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação na Coordenadoria Regional no Município de Parauapebas. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

PORTARIA Nº 026 de 13.01.98, DESIGNAR, o servidor FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 5715938-015, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, lotado na Coordenadoria para responder pela Representação deste Instituto no Município de Parauapebas, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.
 PORTARIA Nº 027 de 13.01.98, CONCEDER, aos servidores LEONETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121314-014, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo e CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156770-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, no dia 05.01.98, a serviço deste Instituto, onde irá vistoriar o Imóvel da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO P. RIBEIRO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.98.
 PORTARIA Nº 028 de 13.01.98, CONCEDER, aos servidores LAERSON DA COSTA OERAS, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3152235-012, lotado no Departamento de Administração e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 5063191-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Marapanim, Santa Maria, Santa Izabel e Irituia, nos dias 08 e 09.01.98, a serviço deste Instituto, para fazer entrega de Bens Móveis permanentes, nas referidas Unidades deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.01.98.
 PORTARIA Nº 029 de 13.01.98, CONCEDER, ao Servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Moju e Jacundá, nos dias 08, 09 e 10.01.98, a serviço deste Instituto, para entrega de Materiais, nas referidas Unidades deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.01.98.
 PORTARIA Nº 030 de 13.01.98, CONCEDER, a servidora MARLENE DE FÁTIMA MELLO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155315-019, lotada no Departamento de Previdência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Jacundá, no dia 02.12.97, a serviço deste Instituto, onde procederá a diligência no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.12.97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/96
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA VERAS.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/95
 PARTES: IPASEP e CEMAZA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/96
 PARTES: IPASEP e A CLÍNICA CIRÚRGICA SAMARITANO S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/97
 PARTES: IPASEP e A PREVENCOR - ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/97
 PARTES: IPASEP e CLIGEFI - CLÍNICA GERAL E ESPORTIVA DE FISIOTERAPIA LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/97
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO L.M. DE QUEIROZ.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/97
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DO CESIP.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/97
 PARTES: IPASEP e O CENTRO DE DIAGNÓSTICO BASILEU NEVES S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/97
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO RONNI & SILVA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/97
 PARTES: IPASEP e A CLÍNICA SHIKET S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/97
 PARTES: IPASEP e O CENTRO DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO DR. MARCO GARCIA S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/97
 PARTES: IPASEP e O CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E FISIOTERÁPICO.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/97
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO BIOTEST.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/97
 PARTES: IPASEP e O NEFROCLÍNICA LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/97
 PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO FORMOSA LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/97.
 PARTES: IPASEP e O CENTRO DE ENDOSCOPIA DO PARÁ.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/97
 PARTES: IPASEP e A CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA DE FERNANDO PEDRINHA S/C LTDA.
 OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98
 As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Belém, 09 de JANEIRO de 1998
 ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
 P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/97

PARTES: IPASEP e O NORFI - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO FISIOTERÁPICO LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/97

PARTES: IPASEP e O CEFIPA - CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/C LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/97

PARTES: IPASEP e O A. A CENTENO NETO SERVIÇOS MÉDICOS..

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/97

PARTES: IPASEP e O LABORATÓRIO BIOMÉDICO S/C LTDA(BIO-MED).

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/97

PARTES: IPASEP e AUDIOMETRIA S/C LTDA.

OBJETO: Incluir a Dotação Orçamentária/98

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de JANEIRO de 1998

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/98

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/97.

Partes: IPASEP e a Clínica Radiológica Belache Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos.

VIGÊNCIA: 09.01.98 (12 mese)

VALOR: R\$ 168.000,00 (Estimativo para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.01.98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/98

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/97.

Partes: IPASEP e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE S/C LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos.

VIGÊNCIA: 09.01.98 (12 mese)

VALOR: R\$ 80.000,00 (Estimativo para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.01.98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/98

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/97.

Partes: IPASEP e o CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. PAULO SANTOS S/C LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos.

VIGÊNCIA: 09.01.98 (12 mese)

VALOR: R\$ 100.000,00 (Estimativo para 12 meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.01.98

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

P/Contratada

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

Na publicação do Resumo de Portaria do mês de dezembro/97, de nº 2003/97-PGJ, em 18.12.97, no D.O.E. de nº 28.634 de 15.01.98.

Onde se lê: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1918/97-PGJ de 03.12.97, em 15.12.97 a 1202.98 para 15.01 a 15.03.98.

Leia-se: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1918/97-PGJ de 03.12.97, em 15.12.97 a 12.02.98 para 16.01 a 16.03.98.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 15.122 de 14/01/98 - Conceder ao servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100091, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01/10/90/96, no período de 20/01 a 20/03/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.123 de 14/01/98 - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TRINDADE, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179370, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04/04/91/94, no período de 12/01 a 10/02/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

Portaria n.º 15.124 de 14/01/98 - Designar a servidora MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100329, para exercer em substituição, a função de Controladora da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 22/01 a 20/02/98.

Portaria n.º 15.125 de 14/01/98 - Designar o servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100417, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 22/01 a 20/02/98.

Portaria n.º 15.126 de 14/01/98 - Designar para prestar serviços em regime de Tempo Integral o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100337, no período de 06 a 19/01/98, atribuindo-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento base, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 137 da Lei n.º 5.810/94.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 169/ 97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

INSCRIÇÃO:

Adriana da Silva Machado

38150531309

Alan Camilo Sampaio da Silva

38145621368

Alessandra Silva Machado

38167641368

Alessandra V. Vasconcelos Pereira

38166831368

Alexandre das Neves Pereira

38165761376

Alexandre Santos de Moraes

38167571333

Alessandro da Silva Guimarães

38155641384

Alirio Reis de Araújo

38167331368

Almir Pereira do Carmo

38151581381

Anderson Clayton da Silva Alves

38165701384

Anderson Nascimento das Mercês

38155671325

Andre Cardoso Ogawa

38167621309

Andrea Ramos Vieira

38165731325

Andreia Monteiro Matos

38165881309

Andressa Almeida Regateiro

38151521392

Angela Regina Batista Lima

38167321384

Angelo Marcio de Sena Matos

38151551333

Anice Simone Campos Pinheiro

38151281368

Antonio Carlos da Conceição Silva

38151631341

Antonio Paulo de Aviz

38165741309

Aurelane de Souza Balbino

38152211350

Bruna Luiza Macedo Lopes

38150981309

Bruno Nogueira de Souza

38167421350

Carpegeane do Nascimento Dias

38151051376

Charles Nei Cardoso

38152281325

Cidilene Siqueira Tavares

38155731376

Cidor Silva de Almeida

38167201341

Claudia Cristiane Sampaio Mendes

38152271341

Claudinete dos Santos Ferreira

38145201309

Cleber Oliveira da Silva

38165831309

Conceição do Socorro M. Noronha

38167271317

Cristiane Rodrigues de Vasconcelos

38152191333

Cristiane Socorro dos Santos Aranha

38145141368

Daniel Russman Lavareda dos Santos

38167191309

Deusarina Vieira de Oliveira

38154111309

Dinny Simone Marcal Magno

38167501368

Domingas de Nazare Valente Oliveira

38167221309

Elane Cristina Santos Pereira

38167231392

Elani Cristina da Silva

38151931368

Eliane Cristina do Carmo de Sousa

38152181350

Elias Chaar

38150891317

Eliete Santos Pinheiro

38152241309

Elisângela Maria Almeida dos Santos

38167391350

Elizabeth Lourenco de Almeida

38145401350

Elizabeth Barbosa Maues

38166221341

Elizabeth Monteiro Moraes

38155701325

Emmanoelle Moura Santos

38167781368

Enielson Gatinho Silva

38167171341

Evaldo Gilliard de Araujo Braga

38167551376

Fabio Rogerio Almeida da Silva

38151391317

Fabio Silva Anjos

38151061350

Fernando Almeida da Silva

38152261368

Fernando Jose Santos Costa

38155611333

Francisca Rosa da Silva Pereira

38151271384

Francisco Antonio Silva dos Santos

38151211392

Francisco Trindade da Trindade

38150961341

Georgete Maria dos Passos Caldas

38151591368

Ive Kinive Silva Freitas

38150941384

Jeiselenê Oliveira Cavalcante

38167351325

Jeruzah Karla Castro Chaves

38151611384

Joao Batista Vaz Souza

38167121333

Joao Miranda Afonso

38167471368

Jocivaldo do Nascimento Batista

38152021392

Joelcio Gama Avelar

38165721341

Jose Augusto de Lima Mourao

38151781325

Jose Renato Calandrini de Azevedo

37971151384

Jose Ricardo N. Mendes

38167251350

Jose Sergio Pereira Lima

38150881333

Josenildo Pinto da Silva

38167281309

Juliana de Andrade Gama

38152051333

Kemel Gladson Oliveira Silva

38167681392

Kleberson Freitas de Sousa

38150971325

Leonarda Francisca L. dos Santos

38151561317

Lidiane Almeida da S. Castro

38151571309

Ligia de Nazare Siqueira da Silva

38165811333

Luciana do Socorro da Silva Cardoso

38152291309

Lucivaldo Dias Pantoja

38151251317

Madalena Pilar Fernandes dos Reis

38166951309

Marcelo Avelar Belmiro

38150911333

Marco Antonio Ferreira da Silva

38151491392

Marcos Martins de Almeida

38155881350

Maria Alves Batista

38167341341

Maria Celia Magno de Oliveira

38150681392

Maria da Silva Rocha

38165651317

Maria de Nazare B. do Nascimento

38151331325

Maria de Nazare Borges de Sousa

38165891392

Maria do Socorro B. do Nascimento

38151301384

Maria Jose de Aguiar Melo

38165911309

Maria Lucieni dos Santos Lopes

38151831392

Mariani Mendonca

38151241333

Mariza Aparecida Lima Barbosa	38166071309	Iadelmar Barroncas Gonzaga	10078221333
Mariza Oliveira Barros	38151511309	Tracema Nogueira Coelho	16684411392
Michel Henrique da Silva Nascimento	38151021325	Irland Barroncas Gonzaga	38152071309
Michel Siqueira da Silva	38165841384	Ivanildo Farias de Souza	34703961392
Michelli Patricia da Silva Pacheco	38167111350	Izaías de Brito Baltazar	33654401392
Moises Moia Macedo	38167451309	Jeronimo Pimentel da Silva	23745131341
Moyses Monteiro Monte	38152221333	Joao Batista Cunha	38167731350
Murilo Monteiro de Sa	38167361309	Joao Batista Dias	38166471309
Neci Santos de Souza	38151921384	Jose Teodo Lopes Rodrigues	25548281309
Nonato Bonfim Monteiro de Sa	38167181325	Lindeval Felipe Santos	10210231376
Odair Jose Monteiro dos Santos	38167491325	Lucilene do Socorro N. de Brito	18664101350
Olivar Bastos Magalhaes Junior	38151411333	Marcio Alexandre Barata Alves	25435761309
Pablo Seabra Martins	38167761309	Maria das Graças F. da Silva	23749311384
Paulo Rogerio Silva da Costa	38167561350	Maria de Jesus Oliveira	20712041392
Pedro Paulo Pinheiro de Moraes	38151321341	Maria Edir da Silva Leal	38165631350
Pedro Roberto da Silva Lagoia	38167611317	Maria Oneide Pereira Silva	4179341309
Raimundo Carlos Mendes Nogueira	38167101376	Maria Santana Azevedo	19507611350
Rairon Sousa da Silva	38166741376	Martiniano Joao Pereira da S. Neto	16736831341
Regina da Silva Coelho	38167461384	Odelnelson Ferreira dos Santos	25421941384
Reginaldo Nonato Soares de Jesus	38151651309	Onofre Rodrigues Alves	37704451317
Ricardo Barros da Silva	38151691333	Paulo Cesar Alves da Silva	20927951392
Rita de Cassia da Silva Freitas	38151381333	Paulo Roberto Soares Souza	1018971333
Roberto Jovencio Campelo	38167071376	Raimundo Nonato Felix	15472501376
Rosângela Maria Silva de Sousa	38151141368	Renato Bernardo de Lima	23061121309
Rubenilson Viegas Campo	38151351392	Rildo da Silva Oliveira	38155621317
Sammer Tatyany Silva Pereira	38151201309	Ronaldo Amaral Assunção	13414041368
Sandra Ferreira de Sousa	38151811325	Rosa Maria da Silva Cardoso	17578641376
Sandra Mara Lopes Barbosa	38152171376	Rosângela Rodrigues Medeiro	29189221350
Sergio Tavares de Oliveira	38150621309	Rose Mary Mendes Terezo	9664201333
Sheila Maria Monteiro de A. Costa	38167661325	Rubenilson Jose Barbosa	9729861309
Shirlene Siqueira Tavares	38151961309	Rubens Pinheiro	2193661333
Shirley Pereira Lima	38166381309	Sandra de Nazare Cardoso Silva	38165931376
Shirley Santos de Souza	38165791317	Sebastiana Rodrigues M. Meireles	15478201333
Sigiley Mara da Silva Martins	38151511341	Silvia Mara Correa de Oliveira	9626061392
Silvana de Fatima dos Santos	38167441317	Silvia Maria Ferreira de Souza	22666781384
Silvia Suely Pereira dos Santos	38167261333	Silvio Valadares de Almeida	17254061309
Simone Cristina Pignatario Araujo	38152151309	Terezinha Seabra Gamaque	9780091325
Smylay Brandao Alves	38151131384	Verina de Sousa Pelsa	3665411309
Sonia Cilene Carvalho de Oliveira	38155581333	Wanda Lopes Barreto	14987561325
Suzi Araujo Seixas	38167141309		
Tania Priscila Oliveira Barros	38151451368	REVISÃO:	
Tatiana Machado Pinto	38151541350	Alby Penha de Mello	10034251309
Telma do Socorro da Trindade	38150931309	Ana Lucia Silva Pereira	38150991392
Tenilson Coutinho Sodre	38167541392	Carlos Heitor T. dos Santos	10108391341
Valbe Raiol Ferreira	38165771350	Emerson Cavalcante C. da Silva	37097471341
Valdenilson Pinheiro Santana	38166011317	Joao Claudio da Silva Souza	37960561333
Valdiney Moia Ribeiro	38149271333	Kelly Soares Mafrá	36631881341
Valdirene Moia Ribeiro	38149241392	Maria de Jesus Vasconcelos Cezar	9705971309
Valeria Martins Moreira	38151801341	Marlene das Graças Nascimento	10941571368
Vanusa Nordeste Carvalhaes	38167601333	Raimunda Monteiro Palhano	9777271309
Wagner da Silva Fernandes	38155821368	Rosemayre Tavares Guimaraes	38151171309
Wagner Davi Socio Silva	38152301341	Rosi Meiry de Souza Neves	9886711309
Wagner Ribeiro da Silva	38151601309		
Waldir Junior Dantas Martins	38166711325	2ª VIA:	
Wellington Carlos Silva Bahia	38151681350	Adalto Ribeiro de Lima	9920701368
Willison da Costa Farias	38165681368	Aderson Alves da Cruz	37347771325
		Alaan Elder Carvalho da Silva	23915851341
		Alex Crisostomo da Costa	33170931325
		Antonio Alves da Costa	9415751309
		Cintia da Silva Almeida	29418661368
		Edevaldo da Silva Marcelino Junior	25147051368
		Edivaldo dos Santos Souza	26110011368
		Edivaldo Silva	9957981376
		Eliete do Socorro Silva Ferreira	31804621341
		Engracia Valente Nunes	10112031309
		Graciete da Silva Marques	30074291309
		Jaime Melo Benjamin	31411881368
		Joao Correa Cavalcante	10047661325
		Joao Nazareno Silveira Cavalcante	26107071341
		Jose Claudio Xavier Pereira	9905481309
		Jose Raimundo Almeida da Silva	10857301333
		Josimar de Souza Mauricio	36082551341
		Julio Salgado Souza	25150641325
		Luiz Afonso da Cruz	32307851333
		Luiz Goncalves Izidorio	17859571333
		Manoel Ernandes Sousa Costa	10323361384

TRANSFERÊNCIA:

Aloizo da Silva Miranda	38165661309
Alzira Darc da Silva Pinto	21124321392
Ana Maria Ribeiro Rodrigues	9947801392
Ana Rita Moura de Farias	10401131309
Antonio da Silva Martins	6324461309
Ataide da Silva Barata	
213160351376	
Benedito Brito Souza	18423231309
Clayton Alencar Moreira	38167431333
Dalva dos Prazeres Leao	25106621376
Edmilson de Vasconcelos Ferreira	23100311317
Elias Jose Lima Teixeira	22337301309
Emerson Ferreira de Sousa	26047431384
Eraldo Ferreira Campos	13457101317
Fernando Antonio de O. Junior	38167631384
Fernando Junior Barata Alves	34108531309
Francisco Martinho Carvalho	38151121309
Gleb Ferreira de Souza	38151471325

Marcio Anderson de Souza Batista	24140871325
Maria Benedita Silva Correa	9980831309
Maria de Fatima Carvalho Barboza	10962121333
Maria Madalena Pantoja	9774371384
Paulo Barbosa de Araujo	9720981376
Raimundo Jorge de Lima Melo	11052801350
Romulo de Araujo Bezerra	30069251341
Rosa Maria Furtado Silva	9878561341
Rosiane Martins Figueiredo	26124301309
Salomao Costa Muniz	9623901368
Simeao Guedes Souza	18839251384
Simone Barreto Duarte	21120431392

13, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

REL 02/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 08.01.98

01. PROCESSO TRT SE AR 2788/97. MCI 3246/97. AUTORA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Drª Ana Vitória Coelho de Jesus. RÉU: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedido: Sr. Raimundo Freire. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Improcedentes os pedidos formulados através de ação rescisória, por violação literal de lei, quando se basear a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR O RESPEITÁVEL DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E OSCARINA NOVAES DA SILVA, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL PROPOSTA PELA AUTORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$-100,00 (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), QUE ORA SE ARBITRA PARA ESTE FIM. Belém, 16 de janeiro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 22.01.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE AA 1539/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: FETRACOMPA - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e outros (08). Drs. Manoel Gatinho Neves da Silva, Manassés Alves da Rocha, Marlon Douglas Castro Martins e Fernando de Moraes Vaz. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

TRT/SE Nº 02/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o recorrido no seguintes processo: PROCESSO TRT SE A REG/MS 5306/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. (RECORRENTE). Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS. (RECORRIDO) Belém, 16 de janeiro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JC DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ªJC-0906/97, em que é reclamante BENEDITA LOPIES BRIGLIA RAMOS, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA

POR BENEDITA LOPES BRIGLIA RAMOS CONTRA COMERCIAL CONCEIÇÃO LTDA, JULGAR OS PEDIDOS PROCEDENTES EM PARTE PARA: I - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (07/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO/97 (04/12); FGTS MAIS 40%; QUATRO HORAS EXTRAS, DIARIAMENTE, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO OITAVO, DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO PIS ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; II - CONDENAR A RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DA AUTORA QUANTO AS DATAS DE ADMISSÃO E SAÍDA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEVEM SER ABATIDOS OS VALORES RECEBIDOS PELA RECLAMANTE COMO CONSTA NO DOCUMENTO DE FLS. 06. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$40,00, PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$2.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. EM 03/09/97 ÀS 17:35 HORAS. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA MARTIN PISCADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-860/95, em que é exequente FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$66.713,70 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$30.450,64; JUROS DE MORA: R\$9.439,68; FGTS: R\$18.225,19; MULTA FGTS 40%: R\$7.290,08; CUSTAS: R\$1.308,11; TOTAL DEVIDO: R\$66.713,70. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, RIO TEFÊ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1732/96, em que é reclamante: RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS, para tomar ciência do despacho, cujo teor é o seguinte: CONVOVAR EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 60, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, POR EDITAL, EM 19/12/97. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA IMOBILIÁRIA TEREZA GONZAGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1394/97, em que é exequente MARIA IZABEL MACHDO FIGUEIREDO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$6.599,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$6.349,91; JUROS DE MORA: R\$120,60; CUSTAS: R\$129,41; TOTAL DEVIDO: R\$6.599,92. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente

Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/02/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-158/97, entre partes: JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, exequente e FRANCISCO ELIAS DAS DORES, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): DOIS TRAILLER PARA LANCHES, REVESTIDO EM CHAPA GALVANIZADA, COMPLETO COM PIA INOX, ARMÁRIO, ILUMINAÇÃO, ASSOALHO, ARMÁRIO EMBUTIDO, COM RODAS, PINTADO NA COR BRANCA, TAMANHO: 4,00 x 2,00 x 2,30m, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), CADA UM. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10/02/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1651/96, entre partes: RAIMUNDO MONTEIRO PINHEIRO, exequente e HELOISA BELLINE, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM AR CONDICIONADO BRASTEMP DE 10.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente.

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0324/98 PROCESSO Nº 011-1663/97 O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.03.98, às 13:15 horas, que será realizada na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida pelo exequente SIMÃO RODRIGUES DIAS, contra a J R PAVIMENTO, executada, nos autos do Processo Nº 011-1663/97, como a seguir discriminados:

- * O DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 244-5424, INSTALADA NO ENDEREÇO ACIMA, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).....
- * UMA MÁQUINA XEROX, SÉRIE 70V075428, MODELO 5012/14, COR CREME, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-1.500,00 (HUM E QUINHENTOS REAIS).....
- * UMA IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LQ-1070, ESC-P2-QHET, COR CREME, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).....
- * TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).....

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 08.04.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o

lanço com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lanço, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0326/98 PROCESSO Nº 011-0871/96

A Doutora JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.03.98, às 13:16 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas pelos exequentes GILBERTO LOPES TELES, contra o CENTRO EDUCACIONAL ARAPIFANGA, executada, nos autos do Processo Nº 011-0871/96, como a seguir discriminado:

- * UM TELEVISOR 14 POLIGADAS, COLORIDO, MARCA JVC, BINORMA MASTERCOMAND, MODELO C-1485 BR, Nº DE SÉRIE 11906762, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).....
- * UM APARELHO DE VIDEOCASSETTE MARCA GOLDSTAR, MOD. RB44B, Nº DE SÉRIE 40801795 E, VHS, QUATRO CABEÇAS, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).....

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).....

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 06.04.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lanço com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lanço, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0328/98 PROCESSO Nº 011-1464/96

A Doutora JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.03.98, às 13:22 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movida pelo exequente JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO contra o RESTAURANTE AUGUSTUS LTDA., executada, nos autos do Processo Nº 011-1464/96, como a seguir discriminado:

* UM TERRENO URBANO, FOREIRO A CODEM, EDIFICADO COM UM PRÉDIO COLETADO SOB O Nº 991/1001, ANTIGO Nº 461/~455, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS PEDRO MIRANDA E MARQUES DE HERVAL, NESTA CIDADE, MEDINDO O TERRENO 18,80 M. DE FRENTE, LATERAL DIREITA COM 23,83 M, LATERAL ESQUERDA COM 23,70M, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS 18,80M, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO NO LIVRO 2-HE, FLS. 234, MATRÍCULA 234. AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).....

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 06.04.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

A 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0330/98 PROCESSO Nº 011-0101/93

A Doutora JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24.03.98, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movida pelo exequente JOSÉ ALBERTO CECIM ABRAÃO contra o MIL MONTAGENS LTDA., executada, nos autos do Processo Nº 011-0101/93, como a seguir discriminado:

* UMA EMPILHADEIRA MARCA HYSTER, MOD.H80J, COM MOTOR A DIESEL, COMPOSTA DE UNIDADE BÁSICA PADRÃO, SÉRIE E5Y-6144N, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).....

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o 06.04.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o

depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnica Judiciária, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 164/98 PROCESSO 011-708/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.02.98, às 16:00 horas, será realizada a PRAÇA, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA, contra EMPRESA RODOFLUVIAL SÃO JORGE LTDA., executada, nos autos do Processo 011-708/97, a seguir discriminado(s):

USUFRUTO DO IMÓVEL REFERENTE A UM TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA RESIDENCIAL COLETADA SOB O NÚMERO 661, ANTIGO 249, PRIMITIVO 39-E, SITUADO NA AV. CONSELHEIRO FURTADO, ENTRE AS TRAVESSAS PADRE EUTÍQUIO E APINAJÉS, NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 3,60M DE FRENTE, 11,30M EM AMBAS AS LATERAIS E 3,60M PELA LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 40,68M2, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 247, DE OUTRO LADO E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO NO LIVRO 2-BV, FLS.170, MATRÍCULA 22370. AVALIADO EM R\$-80.000,00(OITENTA MIL REAIS)

Referido imóvel está gravado com a cláusula de usufruto em favor de LÉA NORMA MORAES CABRAL, sendo propriedade de suas quatro filhas.

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 04.03.98, às 16:00 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art.769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JANEIRO do ano de 1998. Eu,

(OSCAR MIRANDA), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0260/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.1998, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-0188/97, em que são partes: ESPÓLIO DE RAIMUNDO LEITE FILHO, exequente, e JOAQUIM

FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S/A, executada, bem esse que segue discriminado:

UM SEMI REBOQUE, CARROCERIA ABERTA, MARCA FNV FRUEHAVE, ANO/MODELO 1987, CHASSI 10593 NH, PLACA AC 5037, CÓDIGO RENAVAM 146083377, CAPACIDADE 26 TONELADAS, COR VERDE, COMPLETA, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOZE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (12.01.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY,
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº.001/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS AUTO BOULEVARD MANUTENÇÃO GERAL LTDA e JOSÉ GUILHERME PEREIRA CORDEIRO - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo nº. 14ª. JCJ-1655/97, em que é reclamante DEOCLÉCIO SOARES LEITE, para comparecer na sede da 14ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 11.02.1998, às 16:30 horas, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

- | | |
|--|----------|
| 1) Declaração de vínculo empregatício com a reclamada Auto Boulevard Manutenção Geral Ltda | ilíquido |
| 2) Ou alternativamente declaração judicial da existência de responsabilidade solidária da Auto Boulevard Manutenção Geral Ltda | ilíquido |
| 3) Aviso prévio | ilíquido |
| 4) Férias proporcionais + 1/3 (ano 97) | ilíquido |
| 5) Férias simples + 1/3 (ano 96) | ilíquido |
| 6) Férias em dobro + 1/3 (ano 95/96) | ilíquido |
| 7) 13º. Salário proporcional (ano 97) | ilíquido |
| 8) 13º. Salário integral (94/95 e 96) | ilíquido |
| 9) FGTS + 40% de todo o período ou indenização equivalente | ilíquido |
| 10) Horas extras e suas repercussões | ilíquido |
| 11) Anotação e baixa da CTPS | ilíquido |
| 12) Multa da lei 7855/89 | ilíquido |
| 13) Adicional noturno | ilíquido |
| 14) Diferença de salário em 50% (jan/96 a abr/97) | ilíquido |
| 15) Fornecimento das guias de seguro desemprego ou indenização equivalente | ilíquido |
| 16) Vale transporte (2 p/dia) | ilíquido |
| 17) Juros e correção monetária | ilíquido |

Nessa audiência deverão as reclamadas oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. As reclamadas deverão estar presentes na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DOZE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (12.01.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY,
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0351/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.02.1998, às 15:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1493/96, em que são partes: RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE DA SILVA, exequente, e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executada, bem esse que segue discriminado:

UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "PROMAR XIII", TIPO B/P, CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO 24,16m, BOCA 6,7m, PONTAL 3,5m, CALADO 2,9m, FABRICAÇÃO 1992 PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, PROPULSÃO A MOTOR

DIESEL 380 HP, COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, COM PROVISÃO DE N.º 11719. AVALIAÇÃO: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (14.01.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14.ª JCJ de Belém.

14.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS N.º. 0329/98

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14.ª JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA CHRISANDRO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo N.º. 14.ª JCJ-1460/97, em que é exequente JOSÉ FIRMINO DE SOUZA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$7.000,00
Multa	R\$3.500,00
Total Devido	R\$10.500,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRÊZE dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (13.01.1998). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14.ª JCJ de Belém.

NOTA N.º 01/98. PROCESSO TRT RP N.º 254/97. EXEQUENTE(S): LEVY NUNES DE OLIVEIRA e OUTRO. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 02/98. PROCESSO TRT RP N.º 255/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCA DO SOCORRO SANTANA DO PRADO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MUANÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 03/98. PROCESSO TRT RP N.º 256/97. EXEQUENTE(S): ÂNGELA MARIA SANTANA DO PRADO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MUANÁ - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 04/98. PROCESSO TRT RP N.º 260/97. EXEQUENTE(S): ALUIZIO RIBEIRO DE BARROS. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 05/98. PROCESSO TRT RP N.º 261/97. EXEQUENTE(S): ALEX AZEVEDO MARTINS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SUSIPE. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 06/98. PROCESSO TRT RP N.º 263/97. EXEQUENTE(S): CLÁUDIO FERREIRA DE JESUS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. O Exm.º Sr. Juiz

Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 07/98. PROCESSO TRT RP N.º 266/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES DA PAZ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 08/98. PROCESSO TRT RP N.º 269/97. EXEQUENTE(S): BENVINDA FERREIRA DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 09/98. PROCESSO TRT RP N.º 270/97. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 10/98. PROCESSO TRT RP N.º 271/97. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO MELO DIAS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 11/98. PROCESSO TRT RP N.º 272/97. EXEQUENTE(S): TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 12/98. PROCESSO TRT RP N.º 273/97. EXEQUENTE(S): ROSA MARIA DA SILVA GOMES. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 13/98. PROCESSO TRT RP N.º 274/97. EXEQUENTE(S): DIANA REGINA NOBRE DOS SANTOS e OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 14/98. PROCESSO TRT RP N.º 275/97. EXEQUENTE(S): WALBER RIBEIRO FERNANDES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BELÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 15/98. PROCESSO TRT RP N.º 280/97. EXEQUENTE(S): GERCIMA RIBEIRO CARRERA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. O Exm.º Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 16/98. PROCESSO TRT RP N.º 385/97. EXEQUENTE(S): PAULO WILSON ROSA DE PAULA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 17/98. PROCESSO TRT RP N.º 388/97. EXEQUENTE(S): TEREZA PEREIRA DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de

janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 18/98. PROCESSO TRT RP N.º 389/97. EXEQUENTE(S): MARIA JATI DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 19/98. PROCESSO TRT RP N.º 390/97. EXEQUENTE(S): ANA MARIA LEAL SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 20/98. PROCESSO TRT RP N.º 391/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ LINO BARBOSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 21/98. PROCESSO TRT RP N.º 392/97. EXEQUENTE(S): MOISÉS MACEDO DE OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 22/98. PROCESSO TRT RP N.º 393/97. EXEQUENTE(S): JULIETA MOTA DE MELO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 23/98. PROCESSO TRT RP N.º 394/97. EXEQUENTE(S): MARIA IZABEL BATISTA LOPES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 24/98. PROCESSO TRT RP N.º 395/97. EXEQUENTE(S): DULCE GAMA ALVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 25/98. PROCESSO TRT RP N.º 396/97. EXEQUENTE(S): ELMA BATISTA NEVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 26/98. PROCESSO TRT RP N.º 397/97. EXEQUENTE(S): JOÃO BARROS CAVALCANTE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 27/98. PROCESSO TRT RP N.º 398/97. EXEQUENTE(S): DALVA NASCIMENTO E SOUZA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA N.º 28/98. PROCESSO TRT RP N.º 399/97. EXEQUENTE(S): GERCI NOBRE DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exm.º Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo

na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 29/98. PROCESSO TRT RP Nº 400/97. EXEQUENTE(S): IOLANDA PEREIRA BENTES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 30/98. PROCESSO TRT RP Nº 401/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ JORGE DE LIMA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 31/98. PROCESSO TRT RP Nº 402/97. EXEQUENTE(S): ARINALDO SOUZA FERREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 32/98. PROCESSO TRT RP Nº 403/97. EXEQUENTE(S): ROSINEIDE MARIA FIGUEIRA NEVES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 33/98. PROCESSO TRT RP Nº 404/97. EXEQUENTE(S): GERSONITA SANTOS DA SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 34/98. PROCESSO TRT RP Nº 405/97. EXEQUENTE(S): GABRIELA FERREIRA DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 35/98. PROCESSO TRT RP Nº 406/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ LINS PINTO DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 36/98. PROCESSO TRT RP Nº 407/97. EXEQUENTE(S): ANÉSIA GENOVEVA FERREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 07 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª
REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª
REGIÃO, DO DIA 21.01.98, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO À
PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 5732/97, AGRAVANTE: AUTOS PEÇAS
ALAMIDA LTDA., Dr. José Ferreira Lúcio. AGRAVADO: ROBERTO
MATIAS (BEIRO, Dr. Solange Feitosa Sanches e outras. RELATOR:
Juiz Luis Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.
Belém, 1998.

NÁDIA Mª RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Demonstrativo de Despesas de Pessoal nov/97

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	64	192.699,32	9.301,88	54.993,21	256.994,41
Advogado	14	51.233,43	657,38	19.453,07	71.343,88
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	13.637,40	77.289,01
Artífice de Serviço	35	32.483,97	197,22	10.653,18	43.334,37
Assistente Administrativo	9	24.780,57		8.992,12	33.772,69
Assistente Social	3	7.022,19		2.142,10	9.164,29
Assistente Técnico	13	30.532,49	591,64	43.757,61	74.881,74
Atendente de Consumidor	117	97.296,97	1.807,80	31.884,53	130.989,30
Auditor	13	29.338,53		4.094,96	33.433,49
Auxiliar de Administração	412	456.511,77	19.708,24	194.464,15	670.684,16
Auxiliar de Enfermagem	3	2.502,77		669,90	3.172,67 Aux.
de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		580,45	2.252,42
Bibliotecário	1	1.986,90		615,94	2.602,84
Contador	30	100.206,71	4.108,59	25.499,29	129.814,59
Despachante da Distribuição	66	83.849,32	887,48	76.760,68	161.497,48
Despachante Transmissão	23	32.943,31		45.137,48	78.080,79
Digitador	17	12.262,01	394,44	4.257,34	16.913,79
Economista	36	122.029,93	7.691,30	34.495,24	164.216,47
Eletricista	465	489.743,49	8.480,24	1.079.930,46	1.578.154,19
Eletricista-Motorista	228	230.247,70	2.662,40	375.991,44	608.901,54
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	1.307,15	5.620,01
Engenheiro	191	649.534,70	40.777,06	492.983,14	1.183.294,90
Guarda de Vigilância	12	10.396,58		3.553,96	13.950,54
Inspeção de Vigilância	16	15.547,66		5.916,66	21.464,32
Leiturista Fiscal	44	19.916,16	394,43	4.164,57	24.475,16
Mecânico de Veículo	7	8.487,50	98,61	1.974,97	10.561,08
Mecânico Hidro	8	9.585,88		7.547,11	17.132,99
Médico	1	2.616,37		340,13	2.956,50
Médico do Trabalho	5	11.137,53		1.745,30	12.882,83
Motorista	46	53.674,71	525,92	87.583,42	141.784,05
Nutricionista	1	2.707,95		386,17	3.094,12
Operador de Usina Diesel	243	207.182,21	1.544,83	266.954,52	475.681,56
Op. Equip. Mov. de Carga	2	1.322,41		337,44	1.659,85 Op.
Máq. Duplicadora	5	4.348,73		948,41	5.297,14
Operador de Computador	11	11.159,61		5.307,08	16.466,69
Operador de Subestação	162	186.350,56	230,08	226.417,57	412.998,21
Operador Hidro	19	22.837,65	591,66	22.074,29	45.503,60
Professor	2	1.492,73		564,27	2.057,00
Programador	17	28.366,51	1.032,08	9.768,08	39.166,67
Psicólogo	4	10.294,62	657,38	2.477,31	13.429,31
Servente	12	9.708,36		3.143,44	12.851,80 Téc.
em Comunic. Social	1	2.359,82		306,78	2.666,60 Téc.
em Contabilidade	24	34.158,82		10.706,73	44.865,55 Téc.
em Eletrotécnica	137	195.122,95	3.411,81	260.363,43	458.898,19
Téc. em Seg. do Trabalho	12	15.494,00	394,43	4.261,04	20.149,47 Téc.
em Telecomunicações	15	20.323,46		86.875,74	107.199,20
Técnico de Enfermagem	1	1.185,96		220,53	1.406,49 Téc.
em Edificações	9	12.791,90		3.386,10	16.178,00 Téc.
em Eletrônica	18	24.823,08		15.172,61	39.995,69 Téc.
em Mecânica	7	9.680,77	98,61	4.035,16	13.814,54
Técnico Operacional	202	287.004,83	3.549,86	240.701,91	531.256,60
Telefonista	4	2.640,66		507,86	3.148,52
Torneiro Mecânico	2	2.260,97	98,61	841,10	3.200,68
TOTAL	2812	3.938.043,56	113.673,89	3.800.884,53	7.852.601,98

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 5.725.

Demonstrativo de Despesas de Pessoal dez/97

CARGOS	FREQ.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
Administrador	64	192.699,32	9.794,91	72.106,90	274.601,13
Advogado	13	47.667,59	657,38	15.888,58	64.213,55
Analista de Sistemas	20	60.364,73	3.286,88	10.515,06	74.166,67
Artífice de Serviço	35	32.483,97	197,22	11.376,96	44.058,15
Assistente Administrativo	9	24.780,57		6.294,37	31.074,94
Assistente Social	3	7.022,19		1.358,27	8.380,46
Assistente Técnico	13	30.532,49	591,64	19.670,51	50.794,64
Atendente de Consumidor	125	102.450,20	2.352,32	28.432,81	133.235,33
Auditor	13	29.338,53		7.787,77	37.126,30
Auxiliar de Administração	442	474.147,65	19.885,74	212.211,29	706.244,68
Auxiliar de Enfermagem	3	2.502,77		671,08	3.173,85 Aux.
de Enf. do Trabalho	2	1.671,97		182,53	1.854,50
Bibliotecário	1	1.986,90		615,94	2.602,84
Contador	30	100.206,71	4.108,59	30.898,34	135.213,64
Despachante da Distribuição	66	83.849,32	887,48	58.074,61	142.811,41
Despachante Transmissão	23	32.943,31		40.339,93	73.283,24
Digitador	17	12.262,01	394,44	3.553,68	16.210,13
Economista	36	122.029,93	7.691,30	31.781,13	161.502,36
Eletricista	465	489.743,49	9.583,54	1.149.740,43	1.649.067,46
Eletricista-Motorista	228	230.247,70	2.662,40	422.896,63	655.806,73
Eng. de Seg. do Trabalho	1	3.819,83	493,03	1.031,36	5.344,22
Engenheiro	191	649.534,70	39.732,94	513.663,52	1.202.931,16
Guarda de Vigilância	12	10.396,58		3.382,62	13.779,20
Inspeção de Vigilância	16	15.547,66		8.599,22	24.146,88
Leiturista Fiscal	43	19.463,52		5.062,47	24.525,99
Mecânico de Veículo	7	8.487,50	98,61	2.023,66	10.609,77
Mecânico Hidro	8	9.585,88		7.250,17	16.836,05
Médico	1	2.616,37		340,13	2.956,50
Médico do Trabalho	5	11.137,53		2.372,65	13.510,18
Motorista	46	53.674,71	525,92	88.685,75	142.886,38
Nutricionista	1	2.707,95		1.417,68	4.125,63
Operador de Usina Diesel	243	207.182,21	1.544,83	250.488,63	459.215,67
Op. Equip. Mov. de Carga	2	1.322,41		337,44	1.659,85 Op.
Máq. Duplicadora	5	4.348,73		950,12	5.298,85
Operador de Computador	11	11.159,61		6.380,78	17.540,39
Operador de Subestação	162	186.350,56	230,08	230.476,65	417.057,29
Operador Hidro	19	22.837,65	591,66	18.282,41	41.711,72
Professor	2	1.492,73		510,43	2.003,16
Programador	17	28.366,51	887,46	12.688,95	41.942,92
Psicólogo	4	10.294,62	657,38	5.634,76	16.586,76
Servente	12	9.708,36		2.739,55	12.447,91 Téc.
em Comunic. Social	1	2.359,82		308,30	2.668,12 Téc.
em Contabilidade	24	34.158,82		12.079,94	46.238,76 Téc.
em Eletrotécnica	150	204.647,53	3.221,16	262.061,20	469.929,89
Téc. em Seg. do Trabalho	12	15.494,00	394,43	4.026,16	19.914,59 Téc.
em Telecomunicações	16	21.056,12		83.627,68	104.683,80
Técnico de Enfermagem	1	1.185,96		689,49	1.875,45 Téc.
em Edificações	9	12.791,90		4.764,81	17.556,71 Téc.
em Eletrônica	18	24.823,08		9.834,24	34.657,32 Téc.
em Mecânica	7	9.680,77	98,61	3.990,52	13.769,90
Técnico Operacional	202	287.004,83	3.549,86	207.151,63	497.706,32
Telefonista	4	2.640,66		1.240,58	3.881,24
Torneiro Mecânico	2	2.260,97	98,61	841,10	3.200,68
TOTAL	2862	3.967.071,43	114.218,42	3.877.331,22	7.958.621,07

OBS: Em atendimento ao disposto no art. 24, da Lei n. 5.725.